



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Ano: 7

Edição: 1282

Páginas: 152

20 de dezembro de 2016

Índice do diário

Responsabilidade Fiscal

Lei Orçamentária Anual - N° 307/2016

Licitações

Pregão Presencial - N° 028/2016 RESULTADO/ADJ./HOM./CONT.

Pregão Presencial - N° 021/2016 HOM./RESULTADO/ADJ./ATA

Pregão Presencial - N° 005/2016 ADJ./HOM./RESULTADO/CONT.

Convite - N° 0017/2016 HOM./ADJ.

Convite - N° 018/2016 HOM./ADJ./CONT.

Dispensa - N°000575/2016

Contas Públicas

Contratos - N° 218/2016

Atos Oficiais

Decreto - N° 063/2016



Responsabilidade Fiscal

Lei Orçamentária Anual

Nº 307/2016



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2017

LEI Nº 307 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Baixa Grande para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Baixa Grande para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$48.018.554,00 (Quarenta e Oito Milhões e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 37.857.966,00 (Trinta e Sete Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 10.160.588,00 (Dez Milhões e Cento e Sessenta Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 48.018.554,00 (Quarenta e Oito Milhões e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Fontes do Tesouro	Outras Fontes	Valor
RECEITAS CORRENTES	40.430.264,00	0,00	40.430.264,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.553.125,00	0,00	1.553.125,00
RECEITA PATRIMONIAL	208.595,00	0,00	208.595,00
RECEITA DE SERVIÇOS	556.996,00	0,00	556.996,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.892.963,00	0,00	37.892.963,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.583,00	0,00	218.583,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.325.060,00	0,00	11.325.060,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.325.060,00	0,00	11.325.060,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 3.736.770,00	0,00	- 3.736.770,00
TOTAL	48.018.554,00	0,00	48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2017

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 48.018.554,00 (Quarenta e Oito Milhões e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I – Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.390.000,00	1.451.081,00	3.841.081,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	8.709.507,00	8.709.507,00
GABINETE DO PREFEITO	973.606,00	0,00	973.606,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	996.783,00	0,00	996.783,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E URBANISMO	7.703.466,00	0,00	7.703.466,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.584.942,00	0,00	2.584.942,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.582.547,00	0,00	20.582.547,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.096.622,00	0,00	1.096.622,00
TOTAL	37.857.966,00	10.160.588,00	48.018.554,00

II – Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Administração	2.933.029,00	0,00	2.933.029,00
Assistência Social	0,00	1.451.081,00	1.451.081,00
Saúde	0,00	8.709.507,00	8.709.507,00
Educação	18.617.536,00	0,00	18.617.536,00
Cultura	588.341,00	0,00	588.341,00
Urbanismo	5.102.296,00	0,00	5.102.296,00
Habitação	2.028.000,00	0,00	2.028.000,00
Saneamento	1.776.592,00	0,00	1.776.592,00
Gestão Ambiental	365.000,00	0,00	365.000,00
Agricultura	631.783,00	0,00	631.783,00
Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
Transporte	1.136.578,00	0,00	1.136.578,00
Desporto e Lazer	1.396.670,00	0,00	1.396.670,00
Encargos Especiais	1.652.141,00	0,00	1.652.141,00
Reserva	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	37.857.966,00	10.160.588,00	48.018.554,00

III – Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	25.252.591,00	9.656.018,00	34.908.609,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.071.296,00	3.940.150,00	20.011.446,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.180.295,00	5.715.868,00	14.896.163,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.555.375,00	504.570,00	13.059.945,00
INVESTIMENTOS	11.148.121,00	504.570,00	11.652.691,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.407.254,00	0,00	1.407.254,00
RESERVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
RESERVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	37.857.966,00	10.160.588,00	48.018.554,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2017

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I – decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V – decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III

Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Baixa Grande, em 19 de dezembro de 2016.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2017

PEDRO LIMA NETO
PREFEITO Mat.1





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Exercício: 2017

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.553.125,00	01 - Legislativa	1.550.000,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	208.595,00	04 - Administração	2.933.029,00
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	556.996,00	08 - Assistência Social	1.451.081,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.892.963,00	10 - Saúde	8.709.507,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.583,00	12 - Educação	18.617.536,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.325.080,00	13 - Cultura	568.341,00
90000000 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.736.770,00	15 - Urbanismo	5.102.296,00
		16 - Habitação	2.028.000,00
		17 - Saneamento	1.776.582,00
		18 - Gestão Ambiental	365.000,00
		20 - Agricultura	631.783,00
		23 - Comércio e Serviços	50.000,00
		26 - Transporte	1.136.578,00
		27 - Desporto e Lazer	1.396.670,00
		28 - Encargos Especiais	1.652.141,00
		99 - Reserva	50.000,00
Total Receita:	48.018.554,00	Total Despesa:	48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Exercício: 2017

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		Detalhamento	Valor
		01 - CÂMARA MUNICIPAL	
		01 - Legislativa	1.550.000,00
		Total	1.550.000,00
		02 - GABINETE DO PREFEITO	
		04 - Administração	973.606,00
		Total	973.606,00
		03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		04 - Administração	1.096.622,00
		Total	1.096.622,00
		04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		99 - Reserva	50.000,00
		28 - Encargos Especiais	1.652.141,00
		04 - Administração	862.801,00
		Total	2.564.942,00
		05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
		27 - Desporto e Lazer	1.396.670,00
		13 - Cultura	568.341,00
		12 - Educação	18.617.536,00
		Total	20.582.547,00
		06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		17 - Saneamento	362.000,00
		16 - Habitação	2.028.000,00
		08 - Assistência Social	1.451.081,00
		Total	3.841.081,00
		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		20 - Agricultura	631.783,00
		18 - Gestão Ambiental	365.000,00
		Total	996.783,00
		08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
		10 - Saúde	8.709.507,00
		Total	8.709.507,00
		09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E URBANISMO	
		23 - Comércio e Serviços	50.000,00
		26 - Transporte	1.136.578,00
		15 - Urbanismo	5.102.296,00
		17 - Saneamento	1.414.582,00
		Total	7.703.466,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		40.430.264,00	30000000 - DESPESAS CORRENTES		34.908.609,00
11000000 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.563.126,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.011.446,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	208.595,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	556.998,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.896.163,00	
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.882.963,00		40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		13.059.945,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.583,00		44000000 - INVESTIMENTOS	11.652.691,00	
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		11.325.060,00	46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.407.254,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.325.060,00		90000000 - RESERVAS		50.000,00
90000000 - DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.736.770,00	99000000 - RESERVAS	50.000,00	
Total		48.018.554,00	Total		48.018.554,00

Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES	40.430.264,00	3 - DESPESAS CORRENTES	34.908.609,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	11.325.060,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL	13.059.945,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	9 - RESERVAS	50.000,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-3.736.770,00		

Total da Receita	48.018.554,00	Total da Despesa	48.018.554,00
-------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000	RECEITAS CORRENTES			40.430.264,00
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			1.553.125,00
11100000	IMPOSTOS		1.450.303,00	
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	786.184,00		
11120200	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.483,00		
11120400	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	704.796,00		
11120431	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Os Rendimentos do Trabalho	420.910,00		
11120434	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	283.886,00		
11120800	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	47.905,00		
11130000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	664.119,00		
11130600	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	664.119,00		
11130601	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	664.119,00		
11200000	TAXAS		102.822,00	
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	92.404,00		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	762,00		
11212500	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	72.274,00		
11212900	Taxa de Licença Para Execução de Obras	5.349,00		
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	13.195,00		
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	736,00		
11213600	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	89,00		
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.418,00		
11222800	Taxa de Cemitérios	10.377,00		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	41,00		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			208.595,00
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		47.558,00	
13110000	Aluguéis	47.558,00		
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		161.037,00	
13220000	DIVIDENDOS	243,00		
13225100	Remuneração de Ações	243,00		
13250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	160.794,00		
13255200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	77.187,00		
13255201	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação - Fundeb	32.664,00		
13255202	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação (25%) - Mde	19.517,00		
13255203	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação - Ose	3.796,00		
13255299	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculados à Educação	21.210,00		
13255300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	36.163,00		
13255301	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde- Fms - Aplicação 15%	1.454,00		
13255302	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Sus	34.709,00		
13255400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.042,00		
13255401	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Fnas	13.526,00		
13255402	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Tesouro	294,00		
13255499	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social	222,00		
13255600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	922,00		
13255601	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fies	12,00		
13255602	Remuneração de Depósito Bancários de Recursos Vinculados - Royalties/ep/ctem	858,00		
13255603	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cide	52,00		
13255700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	32.480,00		
13255701	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Prefeitura/fundos	32.480,00		
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS			556.998,00
16000500	Serviços de Saúde	554.039,00		
16000501	Serviços Hospitalares	373.987,00		
16000510	Serviços Ambulatoriais	180.052,00		
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.959,00		
16001302	Serviços de Venda de Editais	2.959,00		





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1700000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			37.892.963,00
1720000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		37.849.017,00	
1721000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.711.285,00		
1721010	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.990.602,00		
17210102	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.979.857,00		
17210105	Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.745,00		
1721200	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	152.774,00		
17212250	Cota-parte pela Participação Especial – Lei N° 9.478/97, Artigo 50	20.406,00		
17212270	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – Fep	132.368,00		
1721300	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	3.242.887,00		
17213351	Piso de Atenção Básica Fixo - Pab Fixo	686.786,00		
17213353	SF - Saúde da Família	549.396,00		
17213354	SB - Saúde Bucal	294.902,00		
17213355	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	293.873,00		
17213357	PMAQ - Melhoria do Acesso e da Qualidade	465.789,00		
17213359	ACS - Assistência Financeira Complementar - 95 Por Cento	705.360,00		
17213360	ACS - Fortalecimento De Políticas Afetas À Atuação Da Estratégia - 5 Por Cento	34.268,00		
17213362	Qualifer-SUS - Prog Nec de Qualificação da Assistência Farmacêutica	29.387,00		
17213381	Piso Fixo De Vigilância Em Saúde (PFVS)	100.216,00		
17213382	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 Por Cento	46.002,00		
17213383	Fortalecimento De Políticas Afetas À Atuação Da Estratégia De ACE - 5 Por Cento	2.235,00		
17213385	Incentivos Pontuais Para Ações De Serviços De Vigilância Em Saúde IPVS	19.119,00		
17213386	Piso Fixo De Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	1.576,00		
17213387	Piso Fixo De Vigilância Sanitária - Parte FNS	13.998,00		
17213400	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	517.706,00		
17213451	Psb - Piso Básico Fixo	100.800,00		
17213452	Psb - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	144.000,00		
17213453	Psb - Equipes Volantes do PAIF	54.000,00		
17213455	Psemc - Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	78.000,00		
17213464	Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGDBF)	110.000,00		
17213465	Gestão SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Suas	29.906,00		
17213466	BPC na Escola	1.000,00		
17213500	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.786.989,00		
17213501	Transferências do Salário-educação	530.370,00		
17213503	Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae	319.774,00		
17213504	Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate	403.387,00		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	533.458,00		
17213600	Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.c. N° 87/96	11.267,00		
17219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.040,00		
17219951	Fex - Auxílio Financeiro Para Fomento Exportações	9.040,00		
17220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.973.505,00		
17220100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.726.731,00		
17220101	Cota-parte do Icms	2.473.070,00		
17220102	Cota-parte do Ipvá	179.675,00		
17220104	Cota-parte do Ipi Sobre Exportação	29.241,00		
17220113	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	44.745,00		
17223000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	115.706,00		
17223351	Psf - Incentivo Estadual de Saúde da Família	115.706,00		
17229900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	131.068,00		
17229952	REN - Fundo de Rendimentos Icms	1.485,00		
17229953	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	9.231,00		
17229954	Psb - Piso Básico Fixo	18.900,00		
17229955	Psb - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16.512,00		
17229956	Pse - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	43.200,00		
17229960	Pse - Piso de Alta Complexidade I	35.040,00		





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17229961	Be - Benefícios Eventuais	6.720,00		
17240000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.964.247,00		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profss	9.157.014,00		
17240200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	3.807.233,00		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		243.946,00	
17620000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	243.946,00		
17620200	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	243.946,00		
17620251	Convênio Topa - Todos pela Alfabetização	17.218,00		
17620252	Pete - Programa Estadual de Transporte Escolar	226.728,00		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			218.583,00
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA		27.515,00	
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	47,00		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Iptu	47,00		
19130000	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	19.499,00		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Iptu	19.317,00		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Iss	182,00		
19150000	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	2.783,00		
19159900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	2.783,00		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	2.783,00		
19180000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	35,00		
19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	35,00		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	35,00		
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.141,00		
19194800	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	5.141,00		
19194851	Multas Aplicadas Pelo Tribunal de Contas dos Municípios	5.141,00		
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.782,00	
19220000	RESTITUIÇÕES	3.782,00		
19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.782,00		
19229951	Receita de Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tcm - Prefeitura/fundos	2,00		
19229996	Outras Restituições - Prefeitura/fundos	3.780,00		
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		187.077,00	
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	187.077,00		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Iptu	93.501,00		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Iss	31.462,00		
19319900	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	62.114,00		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	62.114,00		
19900000	RECEITAS DIVERSAS		209,00	
19909900	OUTRAS RECEITAS	209,00		
19909901	Outras Receitas - Primárias	209,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			11.325.060,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			11.325.060,00
24200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.320.060,00	
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.320.060,00		
24210100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	296.890,00		
24210151	Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Ampliação	247.260,00		
24210152	Aquisição de Veículos	35.000,00		
24210153	Aquisição de Equipamentos de Saúde	14.600,00		
24210200	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.023.200,00		
24210251	Par - Td Construção de Escolas	916.200,00		
24210252	Par - Td Programa Proinfância - Construção De Creche	467.000,00		
24210253	Par - Td Ampliação e Reforma de Escolas	50.000,00		
24210254	Par - Td Construção de Quadras Escolares	600.000,00		
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		9.005.000,00	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
24710000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.855.000,00		
24710300	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	552.000,00		
24710351	Convênio Destinado a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	352.000,00		
24710352	Convênio Destinado a Execução de Obras de Esgotamento Sanitário	200.000,00		
24719900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	8.303.000,00		
24719951	Convênio Destinado a Pavimentação - Ministério das Cidades	1.295.000,00		
24719952	Convênio Destinado a Construção de Quadra Poliesportiva	550.000,00		
24719953	Convênio Destinado a Construção de Unidades Habitacionais	1.968.000,00		
24719954	Convênio Destinado a Urbanização e Revitalização de Passeios e Vias	625.000,00		
24719955	Convênio Destinado a Construção do Terminal Rodoviário	195.000,00		
24719956	Convênio Destinado a Reforma e Ampliação de Praça	630.000,00		
24719957	Convênio Destinado a Construção de Infraestrutura Esportiva	260.000,00		
24719958	Convênio Destinado a Requalificação da Feira Livre - MDA	555.000,00		
24719959	Convênio Destinado a Aquisição de Máquinas e Implementos	375.000,00		
24719960	Convênio Destinado a Construção do Parque Ecológico	450.000,00		
24719961	Convênio Min.do Esporte - Destinado a Requalificação do Estádio Municipal	400.000,00		
24719962	Convênio Destinado a Construção de Aguadas	200.000,00		
24719963	Convênio Min. das Cidades - Destinado a Ampliação da Rede de Iluminação Pública	350.000,00		
24719964	Convênio Min. das Cidades - Destinado a Obras de Contenção de Encostas	250.000,00		
24719965	Convênio Min. da Educação/Cultura - Destinado a Construção do Centro Cultural	200.000,00		
24720000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00		
24729900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	150.000,00		
24729952	Convênio CAR - Destinado a Reforma de Mercado Municipal	50.000,00		
24729954	Convênio CONDER - Destinado a Pavimentação de Vias Públicas	100.000,00		
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.736.770,00
97210102	Dedução de Receita do Fpm - Fundeb	-3.195.971,00		
97210105	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Itr	-2.149,00		
97213600	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms Desoneração Lc 87/96	-2.253,00		
97220101	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms	-494.614,00		
97220102	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipv	-35.935,00		
97220104	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipi Exportação	-5.848,00		

Total da Receita: 48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
30000000	DESPESAS CORRENTES				34.908.609,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.011.446,00	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.000,00	0,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.533.603,00	15.474.843,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.896.163,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	85.320,00	40.440,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.400,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.268.736,00	10.449.267,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	22.000,00	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				13.059.945,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.652.691,00	
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	440.500,00	11.207.191,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.407.254,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.407.254,00	0,00		
90000000	RESERVAS				50.000,00
99000000	RESERVAS			50.000,00	
99990000	RESERVAS	50.000,00	0,00		
Total Despesa:					48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL				
3001 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
4001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.494.000,00	0,00	1.494.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.102.300,00	0,00	1.102.300,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.102.300,00	0,00	1.102.300,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	369.700,00	0,00	369.700,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	369.700,00	0,00	369.700,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Soma Programa:	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00
Soma SubFunção:	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00
Soma Função:	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00
Total Unidade:	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00
Total Órgão:	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO						
UO: 0202 - GABINETE DO PREFEITO						
Função: 04 Administração						
SubFunç.: 092 Representação Judicial e Extrajudicial						
Programa: 0002 GESTÃO DEMOCRÁTICA						
2002		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
		Soma Programa:	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Função: 04 Administração						
SubFunç.: 122 Administração Geral						
Programa: 0002 GESTÃO DEMOCRÁTICA						
2001		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	734.306,00	0,00	734.306,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	729.306,00	0,00	729.306,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	551.106,00	0,00	551.106,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	551.106,00	0,00	551.106,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	178.200,00	0,00	178.200,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	178.200,00	0,00	178.200,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	0,00	734.306,00	0,00	734.306,00
		Soma SubFunção:	0,00	734.306,00	0,00	734.306,00
Função: 04 Administração						
SubFunç.: 131 Comunicação Social						
Programa: 0002 GESTÃO DEMOCRÁTICA						
2003		COMUNICAÇÃO LEGAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		Soma Programa:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		Soma Função:	0,00	773.306,00	0,00	773.306,00
		Total Unidade:	0,00	773.306,00	0,00	773.306,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO						
UO: 0203 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Função: 04 Administração						
SubFunç.: 124 Controle Interno						
Programa: 0902 GESTÃO DEMOCRÁTICA						
2004		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	200.300,00	0,00	200.300,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	198.300,00	0,00	198.300,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:			0,00	200.300,00	0,00	200.300,00
Soma SubFunção:			0,00	200.300,00	0,00	200.300,00
Soma Função:			0,00	200.300,00	0,00	200.300,00
Total Unidade:			0,00	200.300,00	0,00	200.300,00
Total Órgão:			0,00	973.606,00	0,00	973.606,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
UO: 0304 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0902 GESTÃO DEMOCRÁTICA					
2005		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS			
	0,00	1.083.622,00	0,00	1.083.622,00	
30000000	0,00	1.062.622,00	0,00	1.062.622,00	
31000000	0,00	708.790,00	0,00	708.790,00	
31900000	0,00	708.790,00	0,00	708.790,00	
33000000	0,00	353.832,00	0,00	353.832,00	
33900000	0,00	353.832,00	0,00	353.832,00	
40000000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
44000000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
44900000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
Soma Programa:		0,00	1.083.622,00	0,00	1.083.622,00
Soma SubFunção:		0,00	1.083.622,00	0,00	1.083.622,00
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos					
Programa: 0902 GESTÃO DEMOCRÁTICA					
2007		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS			
	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
30000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
33000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
33900000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
Soma Programa:		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 131 Comunicação Social					
Programa: 0902 GESTÃO DEMOCRÁTICA					
2006		PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL			
	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
30000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
33000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
33900000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
Soma Programa:		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma SubFunção:		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma Função:		0,00	1.096.622,00	0,00	1.096.622,00
Total Unidade:		0,00	1.096.622,00	0,00	1.096.622,00
Total Órgão:		0,00	1.096.622,00	0,00	1.096.622,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
UO: 0405 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 GESTÃO DEMOCRÁTICA				
1002 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 123 Administração Financeira				
Programa: 0002 GESTÃO DEMOCRÁTICA				
1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2008 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	814.401,00	0,00	814.401,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	809.401,00	0,00	809.401,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	522.101,00	0,00	522.101,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	522.101,00	0,00	522.101,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	287.300,00	0,00	287.300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	287.300,00	0,00	287.300,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	10.000,00	814.401,00	0,00	824.401,00
Soma SubFunção:	10.000,00	814.401,00	0,00	824.401,00
Soma Função:	20.000,00	814.401,00	0,00	834.401,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	477.900,00	477.900,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	24.999,00	24.999,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	9.999,00	9.999,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	9.999,00	9.999,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	452.901,00	452.901,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	452.901,00	452.901,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	452.901,00	452.901,00
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	216.888,00	216.888,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	216.888,00	216.888,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	216.888,00	216.888,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	216.888,00	216.888,00
0004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	954.353,00	954.353,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	954.353,00	954.353,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	954.353,00	954.353,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	954.353,00	954.353,00
0099 OUTROS ENCARGOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	500,00	500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	500,00	500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	500,00	500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	500,00	500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.652.141,00	1.652.141,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.652.141,00	1.652.141,00
Soma Função:	0,00	0,00	1.652.141,00	1.652.141,00
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 999 Reserva				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
90000000 RESERVAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99000000 RESERVAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99900000 RESERVAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Unidade:	20.000,00	814.401,00	1.702.141,00	2.536.542,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
UO: 0415 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0005 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
31710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00
33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
44710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
Soma Função:	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
Total Unidade:	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
Total Órgão:	20.000,00	814.401,00	1.730.541,00	2.564.942,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
UO: 0506 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0903 AVANÇA EDUCAÇÃO				
1003 REESTRUTURA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
30000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
30000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2010 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS				
30000000	0,00	451.100,00	0,00	451.100,00
31000000	0,00	436.100,00	0,00	436.100,00
31900000	0,00	112.100,00	0,00	112.100,00
33000000	0,00	112.100,00	0,00	112.100,00
33900000	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
40000000	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
44000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
44900000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa: 15.000,00 451.100,00 0,00 466.100,00				
Soma SubFunção: 15.000,00 451.100,00 0,00 466.100,00				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0903 AVANÇA EDUCAÇÃO				
2017 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
30000000	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
30000000	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
33000000	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
33900000	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Soma Programa: 0,00 44.000,00 0,00 44.000,00				
Soma SubFunção: 0,00 44.000,00 0,00 44.000,00				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 306 Alimentação e Nutrição				
Programa: 0903 AVANÇA EDUCAÇÃO				
2016 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO				
30000000	0,00	796.912,00	0,00	796.912,00
30000000	0,00	796.912,00	0,00	796.912,00
33000000	0,00	796.912,00	0,00	796.912,00
33900000	0,00	796.912,00	0,00	796.912,00
Soma Programa: 0,00 796.912,00 0,00 796.912,00				
Soma SubFunção: 0,00 796.912,00 0,00 796.912,00				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0903 AVANÇA EDUCAÇÃO				
1005 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL				
30000000	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
30000000	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
33000000	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
33900000	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
40000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1006 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
40000000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
40000000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2012 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.919.328,00	0,00	10.919.328,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.919.328,00	0,00	10.919.328,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.025.293,00	0,00	10.025.293,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.025.293,00	0,00	10.025.293,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	894.035,00	0,00	894.035,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	894.035,00	0,00	894.035,00
Soma Programa:	216.000,00	10.919.328,00	0,00	11.135.328,00
Soma SubFunção:	216.000,00	10.919.328,00	0,00	11.135.328,00
Função: 12 Educação				
SubFunc.: 364 Ensino Superior				
Programa: 0003 AVANÇA EDUCAÇÃO				
1099 AQUISIÇÃO DAS CASAS DE ESTUDANTES NAS CIDADES DE SALVADOR E FEIRA DE SANTANA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma SubFunção:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunc.: 365 Educação Infantil				
Programa: 0003 AVANÇA EDUCAÇÃO				
1004 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO ENSINO INFANTIL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1078 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
2013 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	0,00	1.548.102,00	0,00	1.548.102,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.543.102,00	0,00	1.543.102,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.487.000,00	0,00	1.487.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.487.000,00	0,00	1.487.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	56.102,00	0,00	56.102,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	56.102,00	0,00	56.102,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	547.000,00	1.548.102,00	0,00	2.095.102,00
Soma SubFunção:	547.000,00	1.548.102,00	0,00	2.095.102,00
Função: 12 Educação				
SubFunc.: 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0003 AVANÇA EDUCAÇÃO				
2014 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS	0,00	346.400,00	0,00	346.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	346.400,00	0,00	346.400,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	302.400,00	0,00	302.400,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	302.400,00	0,00	302.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Soma Programa:	0,00	346.400,00	0,00	346.400,00
Soma SubFunção:	0,00	346.400,00	0,00	346.400,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 367 Educação Especial				
Programa: 0903 AVANÇA EDUCAÇÃO				
2018 GESTÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
Soma SubFunção:	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 368 Educação Básica				
Programa: 0903 AVANÇA EDUCAÇÃO				
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE BÁSICA DE ENSINO	96.874,00	0,00	0,00	96.874,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	96.874,00	0,00	0,00	96.874,00
44000000 INVESTIMENTOS	96.874,00	0,00	0,00	96.874,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	96.874,00	0,00	0,00	96.874,00
1009 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	726.200,00	0,00	0,00	726.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	726.200,00	0,00	0,00	726.200,00
44000000 INVESTIMENTOS	726.200,00	0,00	0,00	726.200,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	726.200,00	0,00	0,00	726.200,00
1010 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2011 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2015 SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.979.531,00	0,00	1.979.531,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.979.531,00	0,00	1.979.531,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.979.531,00	0,00	1.979.531,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.979.531,00	0,00	1.979.531,00
2019 APOIO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - PDDE	0,00	5.189,00	0,00	5.189,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.142,00	0,00	4.142,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.142,00	0,00	4.142,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.142,00	0,00	4.142,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.047,00	0,00	1.047,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.047,00	0,00	1.047,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.047,00	0,00	1.047,00
Soma Programa:	1.423.074,00	1.994.720,00	0,00	3.417.794,00
Soma SubFunção:	1.423.074,00	1.994.720,00	0,00	3.417.794,00
Soma Função:	2.501.074,00	16.116.462,00	0,00	18.617.536,00
Total Unidade:	2.501.074,00	16.116.462,00	0,00	18.617.536,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER UO: 0507 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Função: 27 Desporto e Lazer SubFunç.: 122 Administração Geral Programa: 0004 ESPORTE E LAZER PARA TODOS				
2020 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	6.350,00	0,00	6.350,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	6.350,00	0,00	6.350,00
Soma SubFunção:	0,00	6.350,00	0,00	6.350,00
Função: 27 Desporto e Lazer SubFunç.: 812 Desporto Comunitário Programa: 0004 ESPORTE E LAZER PARA TODOS				
1014 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
1015 REQUALIFICAÇÃO DE MÓDULO ESPORTIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1049 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1071 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2022 IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2023 APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	90.320,00	0,00	90.320,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	90.320,00	0,00	90.320,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	90.320,00	0,00	90.320,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	90.320,00	0,00	90.320,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2024 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	1.275.000,00	110.320,00	0,00	1.385.320,00
Função: 27 Desporto e Lazer SubFunç.: 812 Desporto Comunitário Programa: 0008 BAIXA GRANDE EM CAMPO				
1092 DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	1.280.000,00	110.320,00	0,00	1.390.320,00
Soma Função:	1.280.000,00	116.670,00	0,00	1.396.670,00
Total Unidade:	1.280.000,00	116.670,00	0,00	1.396.670,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
UO: 0508 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0905 NOSSA CULTURA				
2025 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	32.610,00	0,00	32.610,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.610,00	0,00	30.610,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.110,00	0,00	17.110,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.110,00	0,00	17.110,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	32.610,00	0,00	32.610,00
Soma SubFunção:	0,00	32.610,00	0,00	32.610,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 391 Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico				
Programa: 0905 NOSSA CULTURA				
1018 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 0905 NOSSA CULTURA				
1017 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1090 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2026 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2028 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS	0,00	308.231,00	0,00	308.231,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	308.231,00	0,00	308.231,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	308.231,00	0,00	308.231,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	308.231,00	0,00	308.231,00
Soma Programa:	210.000,00	315.731,00	0,00	525.731,00
Soma SubFunção:	210.000,00	315.731,00	0,00	525.731,00
Soma Função:	220.000,00	348.341,00	0,00	568.341,00
Total Unidade:	220.000,00	348.341,00	0,00	568.341,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Órgão:				
	4.001.074,00	16.581.473,00	0,00	20.582.547,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0006 BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS				
2029		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
	0,00	440.098,00	0,00	440.098,00
30000000	0,00	435.098,00	0,00	435.098,00
31000000	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
31900000	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
33000000	0,00	128.098,00	0,00	128.098,00
33900000	0,00	128.098,00	0,00	128.098,00
40000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Soma Programa:	0,00	440.098,00	0,00
	Soma SubFunção:	0,00	440.098,00	0,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 125 Normalização e Fiscalização				
Programa: 0006 BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS				
2040		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
30000000	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
33000000	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
33900000	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
40000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Soma Programa:	0,00	15.000,00	0,00
	Soma SubFunção:	0,00	15.000,00	0,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0006 BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS				
1019		REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
30000000	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
33000000	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
33900000	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
40000000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
44000000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
44900000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1081		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
40000000	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
44000000	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
44900000	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1082		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2030		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
	0,00	188.274,00	0,00	188.274,00
30000000	0,00	183.274,00	0,00	183.274,00
31000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31900000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000	0,00	173.274,00	0,00	173.274,00
33900000	0,00	173.274,00	0,00	173.274,00
40000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2033		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À MULHER		
	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2035 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	0,00	183.617,00	0,00	183.617,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	166.407,00	0,00	166.407,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	156.407,00	0,00	156.407,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	156.407,00	0,00	156.407,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.210,00	0,00	17.210,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	17.210,00	0,00	17.210,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.210,00	0,00	17.210,00
2036 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	35.231,00	0,00	35.231,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.231,00	0,00	30.231,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.231,00	0,00	30.231,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.231,00	0,00	30.231,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2037 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	0,00	151.506,00	0,00	151.506,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	149.506,00	0,00	149.506,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.360,00	0,00	2.360,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.360,00	0,00	2.360,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	147.146,00	0,00	147.146,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	147.146,00	0,00	147.146,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2038 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	0,00	148.020,00	0,00	148.020,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	143.020,00	0,00	143.020,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.520,00	0,00	21.520,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.520,00	0,00	21.520,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	121.500,00	0,00	121.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	121.500,00	0,00	121.500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2039 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2041 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	36.720,00	0,00	36.720,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	36.720,00	0,00	36.720,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	36.720,00	0,00	36.720,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	36.720,00	0,00	36.720,00
2068 SERVIÇO DE ACOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	0,00	40.440,00	0,00	40.440,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.440,00	0,00	40.440,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.440,00	0,00	40.440,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	40.440,00	0,00	40.440,00
2070 BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	0,00	85,00	0,00	85,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	85,00	0,00	85,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	85,00	0,00	85,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	85,00	0,00	85,00
Soma Programa:	63.000,00	813.693,00	0,00	876.693,00
Soma SubFunção:	63.000,00	813.693,00	0,00	876.693,00
Soma Função:	63.000,00	1.268.791,00	0,00	1.331.791,00
Total Unidade:	63.000,00	1.268.791,00	0,00	1.331.791,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0610 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0906 BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS				
2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma SubFunção:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Programa: 0906 BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS				
2042 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	19.540,00	0,00	19.540,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.540,00	0,00	18.540,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.540,00	0,00	10.540,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.540,00	0,00	10.540,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2044 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	91.750,00	0,00	91.750,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	90.750,00	0,00	90.750,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.650,00	0,00	15.650,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.650,00	0,00	15.650,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	111.290,00	0,00	111.290,00
Soma SubFunção:	0,00	111.290,00	0,00	111.290,00
Soma Função:	0,00	119.290,00	0,00	119.290,00
Total Unidade:	0,00	119.290,00	0,00	119.290,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0611 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
Função: 16 Habitação				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0906 BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS				
1021 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.978.000,00	0,00	0,00	1.978.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.978.000,00	0,00	0,00	1.978.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.978.000,00	0,00	0,00	1.978.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.978.000,00	0,00	0,00	1.978.000,00
1022 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33800000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2045 SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	2.018.000,00	10.000,00	0,00	2.028.000,00
Soma SubFunção:	2.018.000,00	10.000,00	0,00	2.028.000,00
Soma Função:	2.018.000,00	10.000,00	0,00	2.028.000,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0906 BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS				
1023 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
Soma Programa:	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
Soma SubFunção:	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
Soma Função:	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
Total Unidade:	2.380.000,00	10.000,00	0,00	2.390.000,00
Total Órgão:	2.443.000,00	1.398.081,00	0,00	3.841.081,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UO: 0712 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0008 BAIXA GRANDE EM CAMPO				
1937 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1979 CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Soma Programa:	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
Soma SubFunção:	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
Soma Função:	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0008 BAIXA GRANDE EM CAMPO				
2058 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	266.783,00	0,00	266.783,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	261.783,00	0,00	261.783,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	152.629,00	0,00	152.629,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	152.629,00	0,00	152.629,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	109.154,00	0,00	109.154,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	109.154,00	0,00	109.154,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	266.783,00	0,00	266.783,00
Soma SubFunção:	0,00	266.783,00	0,00	266.783,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 544 Recursos Hídricos				
Programa: 0008 BAIXA GRANDE EM CAMPO				
1038 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1939 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1989 REVITALIZAÇÃO DE RIOS E RIACHOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2072 LIMPEZA DE AGUADAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	225.000,00	20.000,00	0,00	245.000,00
Soma SubFunção:	225.000,00	20.000,00	0,00	245.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 606 Extensão Rural				
Programa: 0008 BAIXA GRANDE EM CAMPO				





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2059 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0008 BAIXA GRANDE EM CAMPO				
1086 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES DE ÁRVORES FRUTÍFERAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Soma SubFunção:	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Soma Função:	335.000,00	296.783,00	0,00	631.783,00
Total Unidade:	700.000,00	296.783,00	0,00	996.783,00
Total Órgão:	700.000,00	296.783,00	0,00	996.783,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0907 MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE				
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE SAÚDE	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
44000000 INVESTIMENTOS	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
2046 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	607.250,00	0,00	607.250,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	597.250,00	0,00	597.250,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	388.400,00	0,00	388.400,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	388.400,00	0,00	388.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	208.850,00	0,00	208.850,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	208.850,00	0,00	208.850,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	14.600,00	607.250,00	0,00	621.850,00
Soma SubFunção:	14.600,00	607.250,00	0,00	621.850,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 125 Normalização e Fiscalização				
Programa: 0907 MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE				
2057 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0907 MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE				
1028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1029 REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	267.260,00	0,00	0,00	267.260,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	252.260,00	0,00	0,00	252.260,00
44000000 INVESTIMENTOS	252.260,00	0,00	0,00	252.260,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	252.260,00	0,00	0,00	252.260,00
1034 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA REDE DE SAÚDE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2047 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	0,00	3.098.964,00	0,00	3.098.964,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.098.964,00	0,00	3.098.964,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.042.800,00	0,00	1.042.800,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.042.800,00	0,00	1.042.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.054.164,00	0,00	2.054.164,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.054.164,00	0,00	2.054.164,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2048 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE BÁSICA NAS ESCOLAS	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
2054 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	337.260,00	3.139.464,00	0,00	3.476.724,00
Soma SubFunção:	337.260,00	3.139.464,00	0,00	3.476.724,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0007 MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE				
1032 REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1033 IMPLANTAÇÃO DA BASE DO SAMU 192	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2049 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.632.116,00	0,00	3.632.116,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.632.116,00	0,00	3.632.116,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.747.800,00	0,00	1.747.800,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.747.800,00	0,00	1.747.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.884.316,00	0,00	1.884.316,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.874.316,00	0,00	1.874.316,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2052 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	20.950,00	0,00	20.950,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.950,00	0,00	18.950,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	28.000,00	3.653.066,00	0,00	3.681.066,00
Soma SubFunção:	28.000,00	3.653.066,00	0,00	3.681.066,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0007 MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE				
1036 REQUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	44.504,00	0,00	0,00	44.504,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	38.504,00	0,00	0,00	38.504,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.504,00	0,00	0,00	38.504,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	38.504,00	0,00	0,00	38.504,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44000000 INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2050 ASSISTÊNCIA A PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2051 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL	0,00	334.094,00	0,00	334.094,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	329.094,00	0,00	329.094,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	53.100,00	0,00	53.100,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.100,00	0,00	53.100,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	275.994,00	0,00	275.994,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	275.994,00	0,00	275.994,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2053 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
Soma Programa:	44.504,00	476.094,00	0,00	520.598,00
Soma SubFunção:	44.504,00	476.094,00	0,00	520.598,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 304 Vigilância Sanitária				
Programa: 0007 MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE				
2055 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	71.069,00	0,00	71.069,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	62.069,00	0,00	62.069,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.290,00	0,00	10.290,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.290,00	0,00	10.290,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	51.789,00	0,00	51.789,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	51.789,00	0,00	51.789,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	0,00	71.069,00	0,00	71.069,00
Soma SubFunção:	0,00	71.069,00	0,00	71.069,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0007 MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE				
2056 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	333.200,00	0,00	333.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	308.200,00	0,00	308.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	231.500,00	0,00	231.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	231.500,00	0,00	231.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	76.700,00	0,00	76.700,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	76.700,00	0,00	76.700,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	0,00	333.200,00	0,00	333.200,00
Soma SubFunção:	0,00	333.200,00	0,00	333.200,00
Soma Função:	424.364,00	8.285.143,00	0,00	8.709.507,00
Total Unidade:	424.364,00	8.285.143,00	0,00	8.709.507,00
Total Órgão:	424.364,00	8.285.143,00	0,00	8.709.507,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E URBANISMO						
UO: 0914 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E URBANISMO						
Função: 15 Urbanismo						
SubFunç.: 122 Administração Geral						
Programa: 0909 BAIXA GRANDE EM AÇÃO						
2060		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	1.161.577,00	0,00	1.161.577,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	1.156.577,00	0,00	1.156.577,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	896.577,00	0,00	896.577,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	896.577,00	0,00	896.577,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	0,00	1.161.577,00	0,00	1.161.577,00
		Soma SubFunção:	0,00	1.161.577,00	0,00	1.161.577,00
Função: 15 Urbanismo						
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana						
Programa: 0909 BAIXA GRANDE EM AÇÃO						
1942		OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	1.405.000,00	0,00	0,00	1.405.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	1.405.000,00	0,00	0,00	1.405.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	1.405.000,00	0,00	0,00	1.405.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	1.405.000,00	0,00	0,00	1.405.000,00
1067		URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIO, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1089		OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		Soma Programa:	2.295.000,00	0,00	0,00	2.295.000,00
		Soma SubFunção:	2.295.000,00	0,00	0,00	2.295.000,00
Função: 15 Urbanismo						
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos						
Programa: 0909 BAIXA GRANDE EM AÇÃO						
1043		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1044		REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA LIVRE	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	563.000,00	0,00	0,00	563.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	563.000,00	0,00	0,00	563.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	563.000,00	0,00	0,00	563.000,00
1045		CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1088		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2062 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2064 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	288.079,00	0,00	288.079,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	283.079,00	0,00	283.079,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	283.079,00	0,00	283.079,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	283.079,00	0,00	283.079,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2065 CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2066 GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL	0,00	17.640,00	0,00	17.640,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.640,00	0,00	16.640,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.640,00	0,00	14.640,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.640,00	0,00	14.640,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	1.305.000,00	340.719,00	0,00	1.645.719,00
Soma SubFunção:	1.305.000,00	340.719,00	0,00	1.645.719,00
Soma Função:	3.600.000,00	1.502.296,00	0,00	5.102.296,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 511 Saneamento Basico Rural				
Programa: 0009 BAIXA GRANDE EM AÇÃO				
1091 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SANEAMENTO BÁSICO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Soma Programa:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Soma SubFunção:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0009 BAIXA GRANDE EM AÇÃO				
1041 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	0,00	1.164.592,00	0,00	1.164.592,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.164.592,00	0,00	1.164.592,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.164.592,00	0,00	1.164.592,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.164.592,00	0,00	1.164.592,00
Soma Programa:	20.000,00	1.164.592,00	0,00	1.184.592,00
Soma SubFunção:	20.000,00	1.164.592,00	0,00	1.184.592,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 17 Saneamento				
SubFunc.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0009 BAIXA GRANDE EM AÇÃO				
1043 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
Soma Função:	240.000,00	1.174.592,00	0,00	1.414.592,00
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunc.: 692 Comercialização				
Programa: 0009 BAIXA GRANDE EM AÇÃO				
1087 REQUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Soma Programa:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma Função:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Função: 26 Transporte				
SubFunc.: 782 Transporte Rodoviário				
Programa: 0009 BAIXA GRANDE EM AÇÃO				
1047 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2061 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	306.578,00	0,00	306.578,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	306.578,00	0,00	306.578,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	306.578,00	0,00	306.578,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	284.578,00	0,00	284.578,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
2069 REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Soma Programa:	205.000,00	931.578,00	0,00	1.136.578,00
Soma SubFunção:	205.000,00	931.578,00	0,00	1.136.578,00
Soma Função:	205.000,00	931.578,00	0,00	1.136.578,00
Total Unidade:	4.095.000,00	3.608.466,00	0,00	7.703.466,00
Total Órgão:	4.095.000,00	3.608.466,00	0,00	7.703.466,00
Total Despesa:	11.739.438,00	34.548.575,00	1.730.541,00	48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00
01.031	Ação Legislativa	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00
01.031.0001	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00
01.031.0001.3001	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
01.031.0001.4001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.494.000,00	0,00	1.494.000,00
04	Administração	20.000,00	2.884.629,00	28.400,00	2.933.029,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.092.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.092.0002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	1.817.928,00	0,00	1.827.928,00
04.122.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	10.000,00	1.817.928,00	0,00	1.827.928,00
04.122.0002.1002	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	734.306,00	0,00	734.306,00
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	1.083.622,00	0,00	1.083.622,00
04.123	Administração Financeira	10.000,00	814.401,00	0,00	824.401,00
04.123.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	10.000,00	814.401,00	0,00	824.401,00
04.123.0002.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.123.0002.2008	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	814.401,00	0,00	814.401,00
04.124	Controle Interno	0,00	200.300,00	0,00	200.300,00
04.124.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	0,00	200.300,00	0,00	200.300,00
04.124.0002.2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	200.300,00	0,00	200.300,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0002.2007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.131.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.131.0002.2003	COMUNICAÇÃO LEGAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.131.0002.2006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.845	Outras Transferências	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
04.845.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
04.845.0099.0005	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
08	Assistência Social	63.000,00	1.388.081,00	0,00	1.451.081,00
08.122	Administração Geral	0,00	440.098,00	0,00	440.098,00
08.122.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	0,00	440.098,00	0,00	440.098,00
08.122.0006.2029	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	440.098,00	0,00	440.098,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08.125.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08.125.0006.2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.125.0006.2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	111.290,00	0,00	111.290,00
08.243.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	0,00	111.290,00	0,00	111.290,00
08.243.0006.2042	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	19.540,00	0,00	19.540,00
08.243.0006.2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	91.750,00	0,00	91.750,00
08.244	Assistência Comunitária	63.000,00	813.693,00	0,00	876.693,00
08.244.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	63.000,00	813.693,00	0,00	876.693,00
08.244.0006.1019	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0006.1081	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
08.244.0006.1082	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0006.2030	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	188.274,00	0,00	188.274,00
08.244.0006.2033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À MULHER	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0006.2035	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	0,00	183.617,00	0,00	183.617,00
08.244.0006.2036	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	36.231,00	0,00	36.231,00
08.244.0006.2037	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	0,00	151.506,00	0,00	151.506,00
08.244.0006.2038	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	0,00	148.020,00	0,00	148.020,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.244.0006.2039	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
08.244.0006.2041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	36.720,00	0,00	36.720,00
08.244.0006.2068	SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	0,00	40.440,00	0,00	40.440,00
08.244.0006.2070	BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	0,00	85,00	0,00	85,00
10	Saúde	424.364,00	8.285.143,00	0,00	8.709.507,00
10.122	Administração Geral	14.600,00	607.250,00	0,00	621.850,00
10.122.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	14.600,00	607.250,00	0,00	621.850,00
10.122.0007.1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE SAÚDE	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	607.250,00	0,00	607.250,00
10.125	Normalização e Fiscalização	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.125.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.125.0007.2057	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301	Atenção Básica	337.260,00	3.139.464,00	0,00	3.476.724,00
10.301.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	337.260,00	3.139.464,00	0,00	3.476.724,00
10.301.0007.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.301.0007.1029	REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	267.260,00	0,00	0,00	267.260,00
10.301.0007.1034	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.301.0007.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA REDE DE SAÚDE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0007.2047	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	0,00	3.098.964,00	0,00	3.098.964,00
10.301.0007.2048	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE BÁSICA NAS ESCOLAS	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00
10.301.0007.2054	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.000,00	3.653.066,00	0,00	3.681.066,00
10.302.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	28.000,00	3.653.066,00	0,00	3.681.066,00
10.302.0007.1032	REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
10.302.0007.1033	IMPLANTAÇÃO DA BASE DO SAMU 192	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0007.2049	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.632.116,00	0,00	3.632.116,00
10.302.0007.2052	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	20.950,00	0,00	20.950,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	44.504,00	476.094,00	0,00	520.598,00
10.303.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	44.504,00	476.094,00	0,00	520.598,00
10.303.0007.1036	REQUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	44.504,00	0,00	0,00	44.504,00
10.303.0007.2050	ASSISTÊNCIA A PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.303.0007.2051	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL	0,00	334.094,00	0,00	334.094,00
10.303.0007.2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	71.069,00	0,00	71.069,00
10.304.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	0,00	71.069,00	0,00	71.069,00
10.304.0007.2055	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	71.069,00	0,00	71.069,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	333.200,00	0,00	333.200,00
10.305.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	0,00	333.200,00	0,00	333.200,00
10.305.0007.2056	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	333.200,00	0,00	333.200,00
12	Educação	2.501.074,00	16.116.462,00	0,00	18.617.536,00
12.122	Administração Geral	15.000,00	451.100,00	0,00	466.100,00
12.122.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	15.000,00	451.100,00	0,00	466.100,00
12.122.0003.1003	REESTRUTURA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.122.0003.2010	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	451.100,00	0,00	451.100,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
12.128.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
12.128.0003.2017	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	796.912,00	0,00	796.912,00
12.306.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	796.912,00	0,00	796.912,00
12.306.0003.2016	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	0,00	796.912,00	0,00	796.912,00
12.361	Ensino Fundamental	216.000,00	10.919.328,00	0,00	11.135.328,00
12.361.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	216.000,00	10.919.328,00	0,00	11.135.328,00
12.361.0003.1005	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
12.361.0003.1006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.361.0003.2012	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.919.328,00	0,00	10.919.328,00
12.364	Ensino Superior	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.364.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.364.0003.1099	AQUISIÇÃO DAS CASAS DE ESTUDANTES NAS CIDADES DE SALVADOR E FEIRA DE SANTANA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.365	Educação Infantil	547.000,00	1.548.102,00	0,00	2.095.102,00
12.365.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	547.000,00	1.548.102,00	0,00	2.095.102,00
12.365.0003.1004	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO ENSINO INFANTIL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
12.365.0003.1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.365.0003.1078	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
12.365.0003.2013	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	0,00	1.548.102,00	0,00	1.548.102,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	346.400,00	0,00	346.400,00
12.366.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	346.400,00	0,00	346.400,00
12.366.0003.2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS	0,00	346.400,00	0,00	346.400,00
12.367	Educação Especial	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
12.367.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
12.367.0003.2018	GESTÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
12.368	Educação Básica	1.423.074,00	1.994.720,00	0,00	3.417.794,00
12.368.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	1.423.074,00	1.994.720,00	0,00	3.417.794,00
12.368.0003.1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE BÁSICA DE ENSINO	96.874,00	0,00	0,00	96.874,00
12.368.0003.1009	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	726.200,00	0,00	0,00	726.200,00
12.368.0003.1010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.368.0003.2011	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0003.2015	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.979.531,00	0,00	1.979.531,00
12.368.0003.2019	APOIO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - PDDE	0,00	5.189,00	0,00	5.189,00
13	Cultura	220.000,00	348.341,00	0,00	568.341,00
13.122	Administração Geral	0,00	32.610,00	0,00	32.610,00
13.122.0005	NOSSA CULTURA	0,00	32.610,00	0,00	32.610,00
13.122.0005.2025	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	32.610,00	0,00	32.610,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.391.0005	NOSSA CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.391.0005.1018	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392	Difusão Cultural	210.000,00	315.731,00	0,00	525.731,00
13.392.0005	NOSSA CULTURA	210.000,00	315.731,00	0,00	525.731,00
13.392.0005.1017	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0005.1090	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0005.2026	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
13.392.0005.2028	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS	0,00	308.231,00	0,00	308.231,00
15	Urbanismo	3.600.000,00	1.502.296,00	0,00	5.102.296,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.161.577,00	0,00	1.161.577,00
15.122.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	0,00	1.161.577,00	0,00	1.161.577,00
15.122.0009.2060	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	1.161.577,00	0,00	1.161.577,00
15.451	Infraestrutura Urbana	2.295.000,00	0,00	0,00	2.295.000,00
15.451.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	2.295.000,00	0,00	0,00	2.295.000,00
15.451.0009.1042	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	1.405.000,00	0,00	0,00	1.405.000,00
15.451.0009.1067	URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIO, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
15.451.0009.1089	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.305.000,00	340.719,00	0,00	1.645.719,00
15.452.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	1.305.000,00	340.719,00	0,00	1.645.719,00
15.452.0009.1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
15.452.0009.1044	REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA LIVRE	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
15.452.0009.1045	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0009.1089	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
15.452.0009.2062	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.452.0009.2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	288.079,00	0,00	288.079,00
15.452.0009.2065	CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0009.2068	GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL	0,00	17.640,00	0,00	17.640,00
16	Habitação	2.018.000,00	10.000,00	0,00	2.028.000,00
16.244	Assistência Comunitária	2.018.000,00	10.000,00	0,00	2.028.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
16.244.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	2.018.000,00	10.000,00	0,00	2.028.000,00
16.244.0006.1021	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.978.000,00	0,00	0,00	1.978.000,00
16.244.0006.1022	MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.244.0006.2045	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	602.000,00	1.174.592,00	0,00	1.776.592,00
17.244	Assistência Comunitária	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
17.244.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
17.244.0006.1023	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.511.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.511.0009.1091	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SANEAMENTO BÁSICO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	1.164.592,00	0,00	1.184.592,00
17.512.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	20.000,00	1.164.592,00	0,00	1.184.592,00
17.512.0009.1041	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.512.0009.2063	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	0,00	1.164.592,00	0,00	1.164.592,00
17.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
17.541.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
17.541.0009.1048	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.541.0009.2067	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
18.541.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
18.541.0008.1037	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.0008.1079	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
20	Agricultura	335.000,00	296.783,00	0,00	631.783,00
20.122	Administração Geral	0,00	266.783,00	0,00	266.783,00
20.122.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	0,00	266.783,00	0,00	266.783,00
20.122.0008.2058	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	266.783,00	0,00	266.783,00
20.544	Recursos Hídricos	225.000,00	20.000,00	0,00	245.000,00
20.544.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	225.000,00	20.000,00	0,00	245.000,00
20.544.0008.1038	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.544.0008.1039	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
20.544.0008.1080	REVITALIZAÇÃO DE RIOS E RIACHOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.544.0008.2072	LIMPEZA DE AGUADAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0008.2059	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
20.608.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
20.608.0008.1096	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES DE ÁRVORES FRUTÍFERAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.692	Comercialização	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.692.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.692.0009.1087	REQUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	205.000,00	931.578,00	0,00	1.136.578,00
26.782	Transporte Rodoviário	205.000,00	931.578,00	0,00	1.136.578,00
26.782.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	205.000,00	931.578,00	0,00	1.136.578,00
26.782.0009.1047	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
26.782.0009.2061	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	306.578,00	0,00	306.578,00
26.782.0009.2069	REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
27	Desporto e Lazer	1.280.000,00	116.670,00	0,00	1.396.670,00
27.122	Administração Geral	0,00	6.350,00	0,00	6.350,00
27.122.0004	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	6.350,00	0,00	6.350,00
27.122.0004.2020	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	0,00	6.350,00	0,00	6.350,00
27.812	Desporto Comunitário	1.280.000,00	110.320,00	0,00	1.390.320,00
27.812.0004	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	1.275.000,00	110.320,00	0,00	1.385.320,00
27.812.0004.1014	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
27.812.0004.1015	REQUALIFICAÇÃO DE MÓDULO ESPORTIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0004.1049	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
27.812.0004.1071	REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
27.812.0004.2022	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0004.2023	APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	90.320,00	0,00	90.320,00
27.812.0004.2024	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812.0008.1092	DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.652.141,00	1.652.141,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.652.141,00	1.652.141,00
28.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.652.141,00	1.652.141,00
28.846.0099.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	477.900,00	477.900,00
28.846.0099.0002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	216.988,00	216.988,00
28.846.0099.0004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	955.353,00	955.353,00
28.846.0099.0099	OUTROS ENCARGOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
99	Reserva	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.0099.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Despesa:		11.739.438,00	34.548.575,00	1.730.541,00	48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
01.031.0001	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04	Administração	2.933.029,00	0,00	2.933.029,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	24.000,00	0,00	24.000,00
04.092.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122	Administração Geral	1.827.928,00	0,00	1.827.928,00
04.122.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	1.827.928,00	0,00	1.827.928,00
04.123	Administração Financeira	824.401,00	0,00	824.401,00
04.123.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	824.401,00	0,00	824.401,00
04.124	Controle Interno	200.300,00	0,00	200.300,00
04.124.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	200.300,00	0,00	200.300,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	10.000,00	0,00	10.000,00
04.131	Comunicação Social	18.000,00	0,00	18.000,00
04.131.0002	GESTÃO DEMOCRÁTICA	18.000,00	0,00	18.000,00
04.845	Outras Transferências	28.400,00	0,00	28.400,00
04.845.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28.400,00	0,00	28.400,00
08	Assistência Social	799.255,00	651.826,00	1.451.081,00
08.122	Administração Geral	440.098,00	0,00	440.098,00
08.122.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	440.098,00	0,00	440.098,00
08.125	Normalização e Fiscalização	15.000,00	8.000,00	23.000,00
08.125.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	15.000,00	8.000,00	23.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	111.290,00	0,00	111.290,00
08.243.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	111.290,00	0,00	111.290,00
08.244	Assistência Comunitária	232.867,00	643.826,00	876.693,00
08.244.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	232.867,00	643.826,00	876.693,00
10	Saúde	4.000,00	8.705.507,00	8.709.507,00
10.122	Administração Geral	2.000,00	619.850,00	621.850,00
10.122.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	2.000,00	619.850,00	621.850,00
10.125	Normalização e Fiscalização	0,00	5.000,00	5.000,00
10.125.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	3.476.724,00	3.476.724,00
10.301.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	0,00	3.476.724,00	3.476.724,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.681.066,00	3.681.066,00
10.302.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	0,00	3.681.066,00	3.681.066,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	520.598,00	520.598,00
10.303.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	0,00	520.598,00	520.598,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.000,00	69.069,00	71.069,00
10.304.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	2.000,00	69.069,00	71.069,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	333.200,00	333.200,00
10.305.0007	MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE	0,00	333.200,00	333.200,00
12	Educação	5.800,00	18.611.736,00	18.617.536,00
12.122	Administração Geral	0,00	466.100,00	466.100,00
12.122.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	466.100,00	466.100,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	44.000,00	44.000,00
12.128.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	44.000,00	44.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	5.800,00	791.112,00	796.912,00
12.306.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	5.800,00	791.112,00	796.912,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	11.135.328,00	11.135.328,00
12.361.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	11.135.328,00	11.135.328,00
12.364	Ensino Superior	0,00	300.000,00	300.000,00
12.364.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.095.102,00	2.095.102,00
12.365.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	2.095.102,00	2.095.102,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	346.400,00	346.400,00
12.366.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	346.400,00	346.400,00
12.367	Educação Especial	0,00	15.900,00	15.900,00
12.367.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	15.900,00	15.900,00
12.368	Educação Básica	0,00	3.417.794,00	3.417.794,00
12.368.0003	AVANÇA EDUCAÇÃO	0,00	3.417.794,00	3.417.794,00
13	Cultura	247.110,00	321.231,00	568.341,00
13.122	Administração Geral	32.610,00	0,00	32.610,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
13.122.0006	NOSSA CULTURA	32.610,00	0,00	32.610,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.0005	NOSSA CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392	Difusão Cultural	204.500,00	321.231,00	525.731,00
13.392.0005	NOSSA CULTURA	204.500,00	321.231,00	525.731,00
15	Urbanismo	1.547.296,00	3.555.000,00	5.102.296,00
15.122	Administração Geral	1.161.577,00	0,00	1.161.577,00
15.122.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	1.161.577,00	0,00	1.161.577,00
15.451	Infraestrutura Urbana	20.000,00	2.275.000,00	2.295.000,00
15.451.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	20.000,00	2.275.000,00	2.295.000,00
15.452	Serviços Urbanos	365.719,00	1.280.000,00	1.645.719,00
15.452.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	365.719,00	1.280.000,00	1.645.719,00
16	Habitação	60.000,00	1.968.000,00	2.028.000,00
16.244	Assistência Comunitária	60.000,00	1.968.000,00	2.028.000,00
16.244.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	60.000,00	1.968.000,00	2.028.000,00
17	Saneamento	1.184.500,00	592.092,00	1.776.592,00
17.244	Assistência Comunitária	10.000,00	352.000,00	362.000,00
17.244.0006	BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS	10.000,00	352.000,00	362.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
17.511.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	0,00	200.000,00	200.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.144.500,00	40.092,00	1.184.592,00
17.512.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	1.144.500,00	40.092,00	1.184.592,00
17.541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
17.541.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	350.000,00	365.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	350.000,00	365.000,00
18.541.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	15.000,00	350.000,00	365.000,00
20	Agricultura	331.783,00	300.000,00	631.783,00
20.122	Administração Geral	266.783,00	0,00	266.783,00
20.122.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	266.783,00	0,00	266.783,00
20.544	Recursos Hídricos	45.000,00	200.000,00	245.000,00
20.544.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	45.000,00	200.000,00	245.000,00
20.606	Extensão Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	100.000,00	110.000,00
20.608.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	10.000,00	100.000,00	110.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	50.000,00	50.000,00
23.692	Comercialização	0,00	50.000,00	50.000,00
23.692.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte	272.217,00	864.361,00	1.136.578,00
26.782	Transporte Rodoviário	272.217,00	864.361,00	1.136.578,00
26.782.0009	BAIXA GRANDE EM AÇÃO	272.217,00	864.361,00	1.136.578,00
27	Desporto e Lazer	186.670,00	1.210.000,00	1.396.670,00
27.122	Administração Geral	6.350,00	0,00	6.350,00
27.122.0004	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	6.350,00	0,00	6.350,00
27.812	Desporto Comunitário	180.320,00	1.210.000,00	1.390.320,00
27.812.0004	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	175.320,00	1.210.000,00	1.385.320,00
27.812.0008	BAIXA GRANDE EM CAMPO	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	1.650.153,00	1.988,00	1.652.141,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.650.153,00	1.988,00	1.652.141,00
28.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.650.153,00	1.988,00	1.652.141,00
99	Reserva	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999	Reserva	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Despesa:		10.836.813,00	37.181.741,00	48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
--------	---------------	------------	-----------	-------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2017

Especificação	Valor	(%)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa	1.550.000,00	100,00
Total do Órgão	1.550.000,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - Administração	973.606,00	100,00
Total do Órgão	973.606,00	100,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 - Administração	1.096.622,00	100,00
Total do Órgão	1.096.622,00	100,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04 - Administração	862.801,00	33,638
28 - Encargos Especiais	1.652.141,00	64,412
99 - Reserva	50.000,00	1,949
Total do Órgão	2.564.942,00	100,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
12 - Educação	18.617.536,00	90,453
13 - Cultura	588.341,00	2,761
27 - Desporto e Lazer	1.396.670,00	6,786
Total do Órgão	20.582.547,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - Assistência Social	1.451.081,00	37,778
16 - Habitação	2.028.000,00	52,798
17 - Saneamento	362.000,00	9,424
Total do Órgão	3.841.081,00	100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18 - Gestão Ambiental	365.000,00	36,618
20 - Agricultura	631.783,00	63,382
Total do Órgão	996.783,00	100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE		
10 - Saúde	8.709.507,00	100,000
Total do Órgão	8.709.507,00	100,00
09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E URBANISMO		
15 - Urbanismo	5.102.296,00	66,234
17 - Saneamento	1.414.592,00	18,363
23 - Comércio e Serviços	50.000,00	0,649
26 - Transporte	1.136.578,00	14,754
Total do Órgão	7.703.466,00	100,00
Total Geral:	48.018.554,00	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
11120200 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			33.483,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	2.536,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	7.366,00	
0100000	Recursos Ordinários	23.581,00	
11120431 - Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Os Rendimentos do Trabalho			420.910,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	31.875,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	92.600,00	
0100000	Recursos Ordinários	296.435,00	
11120434 - Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Outros Rendimentos			283.886,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	21.498,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	62.455,00	
0100000	Recursos Ordinários	199.933,00	
11120800 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis			47.905,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	3.628,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	10.539,00	
0100000	Recursos Ordinários	33.738,00	
11130501 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza			664.119,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	50.293,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	146.106,00	
0100000	Recursos Ordinários	467.720,00	
11211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			762,00
0100000	Recursos Ordinários	762,00	
11212500 - Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industrias e Prestadoras de Serviços			72.274,00
0100000	Recursos Ordinários	72.274,00	
11212900 - Taxa de Licença Para Execução de Obras			5.349,00
0100000	Recursos Ordinários	5.349,00	
11213000 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			13.195,00
0100000	Recursos Ordinários	13.195,00	
11213100 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			735,00
0100000	Recursos Ordinários	735,00	
11213600 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais			89,00
0100000	Recursos Ordinários	89,00	
11222800 - Taxa de Cemitérios			10.377,00
0100000	Recursos Ordinários	10.377,00	
11229000 - Taxa de Limpeza Pública			41,00
0100000	Recursos Ordinários	41,00	
13110000 - Aluguéis			47.558,00
0100000	Recursos Ordinários	47.558,00	
13225100 - Remuneração de Ações			243,00
0100000	Recursos Ordinários	243,00	
13255201 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação - Fundeb			32.664,00
0119000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	6.532,00	
0118000	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	26.132,00	
13255202 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação (25%) - Mde			19.517,00
0100000	Recursos Ordinários	19.517,00	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
13255203	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação - Qse		3.796,00
0104000	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	3.796,00	
13255299	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculados à Educação		21.210,00
0115000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	21.210,00	
13255301	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde- Fms - Aplicação 15%		1.454,00
0100000	Recursos Ordinários	1.454,00	
13255302	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Sus		34.709,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	34.709,00	
13255401	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Fnas		13.526,00
0129000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.526,00	
13255402	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Tesouro		294,00
0100000	Recursos Ordinários	294,00	
13255499	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social		222,00
0128000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	222,00	
13255601	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fies		12,00
0130000	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	12,00	
13255602	Remuneração de Depósito Bancários de Recursos Vinculados - Royalties/fep/cfem		858,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	858,00	
13255603	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cide		52,00
0116000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	52,00	
13255701	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Prefeitura/fundos		32.480,00
0100000	Recursos Ordinários	32.480,00	
16000501	Serviços Hospitalares		373.987,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	373.987,00	
16000510	Serviços Ambulatoriais		180.052,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.052,00	
16001302	Serviços de Venda de Editais		2.959,00
0100000	Recursos Ordinários	2.959,00	
17210102	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios		15.979.857,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.210.138,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	3.515.569,00	
0100000	Recursos Ordinários	11.254.150,00	
17210105	Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.745,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	814,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	2.364,00	
0100000	Recursos Ordinários	7.567,00	
17212250	Cota-parte pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50		20.406,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	20.406,00	
17212270	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep		132.368,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	132.368,00	
17213351	Piso de Atenção Básica Fixo - Pab Fixo		686.766,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	686.766,00	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
17213353 - SF - Saúde da Família			549.396,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	549.396,00	
17213354 - SB - Saúde Bucal			294.902,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	294.902,00	
17213355 - NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família			293.873,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	293.873,00	
17213357 - PMAQ - Melhoria do Acesso e da Qualidade			465.789,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	465.789,00	
17213359 - ACS - Assistência Financeira Complementar - 95 Por Cento			705.360,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	705.360,00	
17213360 - ACS - Fortalecimento De Políticas Afetas À Atuação Da Estratégia - 5 Por Cento			34.268,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	34.268,00	
17213362 - Qualifar-SUS - Prog Nac de Qualificação da Assistência Farmacêutica			29.387,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	29.387,00	
17213381 - Piso Fixo De Vigilância Em Saúde (PFVS)			100.216,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.216,00	
17213382 - Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 Por Cento			46.002,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46.002,00	
17213383 - Fortalecimento De Políticas Afetas À Atuação Da Estratégia De ACE - 5 Por Cento			2.235,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.235,00	
17213385 - Incentivos Pontuais Para Ações De Serviços De Vigilância Em Saúde IPVS			19.119,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.119,00	
17213386 - Piso Fixo De Vigilância Sanitária - Parte ANMSA			1.576,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.576,00	
17213387 - Piso Fixo De Vigilância Sanitária - Parte FNS			13.998,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.998,00	
17213451 - Psb - Piso Básico Fixo			100.800,00
	0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.800,00	
17213452 - Psb - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			144.000,00
	0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.000,00	
17213453 - Psb - Equipes Volantes do PAIF			54.000,00
	0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.000,00	
17213455 - Psemc - Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI			78.000,00
	0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78.000,00	
17213464 - Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGDBF)			110.000,00
	0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000,00	
17213465 - Gestão SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Suas			29.906,00
	0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.906,00	
17213466 - BPC na Escola			1.000,00
	0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
17213501 - Transferências do Salário-educação			530.370,00
	0104000 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	530.370,00	
17213503 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae			319.774,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	0115000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	319.774,00	
17213504 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate			403.387,00
	0115000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	403.387,00	
17213599 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde			533.458,00
	0115000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	533.458,00	
17213600 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. N° 87/96			11.267,00
	7101000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	863,00	
	6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	2.479,00	
	0100000 Recursos Ordinários	7.935,00	
17219951 - Fex - Auxílio Financeiro Para Fomento Exportações			9.040,00
	0100000 Recursos Ordinários	9.040,00	
17220101 - Cota-parte do Icms			2.473.070,00
	7101000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	187.283,00	
	6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	544.075,00	
	0100000 Recursos Ordinários	1.741.712,00	
17220102 - Cota-parte do Ipvá			179.675,00
	7101000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	13.807,00	
	6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	39.529,00	
	0100000 Recursos Ordinários	126.539,00	
17220104 - Cota-parte do Ipi Sobre Exportação			29.241,00
	7101000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	2.214,00	
	6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	6.433,00	
	0100000 Recursos Ordinários	20.594,00	
17220113 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico			44.745,00
	0116000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	44.745,00	
17223351 - Psf - Incentivo Estadual de Saúde da Família			115.706,00
	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	115.706,00	
17229952 - REN - Fundo de Rendimentos Icms			1.465,00
	0100000 Recursos Ordinários	1.465,00	
17229953 - FCBA - Fundo de Cultura da Bahia			9.231,00
	0110000 FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	9.231,00	
17229954 - Psb - Piso Básico Fixo			18.900,00
	0128000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	18.900,00	
17229955 - Psb - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			16.512,00
	0128000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	16.512,00	
17229956 - Pse - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE			43.200,00
	0128000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	43.200,00	
17229960 - Pse - Piso de Alta Complexidade I			35.040,00
	0128000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	35.040,00	
17229961 - Be - Benefícios Eventuais			6.720,00
	0128000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.720,00	
17240100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb			9.157.014,00
	0119000 Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	1.831.403,00	
	0118000 Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	7.325.611,00	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
17240200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb		3.807.233,00
0119000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	761.447,00	
0118000	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	3.045.786,00	
17620251	Convênio Topa - Todos pela Alfabetização		17.218,00
8122000	Transferências de Convênios - Educação	17.218,00	
17620252	Pete - Programa Estadual de Transporte Escolar		226.728,00
8122000	Transferências de Convênios - Educação	226.728,00	
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Iptu		47,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	4,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	10,00	
0100000	Recursos Ordinários	33,00	
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Iptu		19.317,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.463,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	4.250,00	
0100000	Recursos Ordinários	13.604,00	
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Iss		182,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	14,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	39,00	
0100000	Recursos Ordinários	129,00	
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal		2.793,00
0100000	Recursos Ordinários	2.793,00	
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias		35,00
0100000	Recursos Ordinários	35,00	
19194851	Multas Aplicadas Pelo Tribunal de Contas dos Municípios		5.141,00
0100000	Recursos Ordinários	5.141,00	
19229951	Receita de Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tcm - Prefeitura/fundos		2,00
0100000	Recursos Ordinários	2,00	
19229996	Outras Restituições - Prefeitura/fundos		3.780,00
0100000	Recursos Ordinários	3.780,00	
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Iptu		93.501,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	7.081,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	20.570,00	
0100000	Recursos Ordinários	65.850,00	
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Iss		31.462,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	2.383,00	
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	6.922,00	
0100000	Recursos Ordinários	22.157,00	
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal		62.114,00
0100000	Recursos Ordinários	62.114,00	
19909901	Outras Receitas - Primárias		209,00
0100000	Recursos Ordinários	209,00	
24210151	Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Ampliação		247.260,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	247.260,00	
24210152	Aquisição de Veículos		35.000,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	35.000,00	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
24210153 - Aquisição de Equipamentos de Saúde			14.600,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.600,00	
24210251 - Par - Td Construção de Escolas			916.200,00
0115000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	916.200,00	
24210252 - Par - Td Programa Proinfância - Construção De Creche			457.000,00
0115000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	457.000,00	
24210253 - Par - Td Ampliação e Reforma de Escolas			50.000,00
0115000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	
24210254 - Par - Td Construção de Quadras Escolares			600.000,00
0115000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	600.000,00	
24710351 - Convênio Destinado a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares			352.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	352.000,00	
24710352 - Convênio Destinado a Execução de Obras de Esgotamento Sanitário			200.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	200.000,00	
24719951 - Convênio Destinado a Pavimentação - Ministério das Cidades			1.295.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.295.000,00	
24719952 - Convênio Destinado a Construção de Quadra Poliesportiva			550.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	550.000,00	
24719953 - Convênio Destinado a Construção de Unidades Habitacionais			1.968.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.968.000,00	
24719954 - Convênio Destinado a Urbanização e Revitalização de Passelos e Vias			625.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	625.000,00	
24719955 - Convênio Destinado a Construção do Terminal Rodoviário			195.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	195.000,00	
24719956 - Convênio Destinado a Reforma e Ampliação de Praça			630.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	630.000,00	
24719957 - Convênio Destinado a Construção de Infraestrutura Esportiva			260.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	260.000,00	
24719958 - Convênio Destinado a Requalificação da Feira Livre - MDA			555.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	555.000,00	
24719959 - Convênio Destinado a Aquisição de Máquinas e Implementos			375.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	375.000,00	
24719960 - Convênio Destinado a Construção do Parque Ecológico			450.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	450.000,00	
24719961 - Convênio Min.do Esporte - Destinado a Requalificação do Estádio Municipal			400.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	400.000,00	
24719962 - Convênio Destinado a Construção de Aguadas			200.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	200.000,00	
24719963 - Convênio Min. das Cidades - Destinado a Ampliação da Rede de Iluminação Pública			350.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	350.000,00	
24719964 - Convênio Min. das Cidades - Destinado a Obras de Contenção de Encostas			250.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	9124000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	250.000,00	
24719965 - Convênio Min. da Educação/Cultura - Destinado a Construção do Centro Cultural			200.000,00
	9124000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	200.000,00	
24729952 - Convênio CAR - Destinado a Reforma de Mercado Municipal			50.000,00
	9124000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	50.000,00	
24729954 - Convênio CONDER - Destinado a Pavimentação de Vias Públicas			100.000,00
	9124000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	100.000,00	
97210102 - Dedução de Receita do Fpm - Fundeb			-3.195.971,00
	0100000 Recursos Ordinários	-3.195.971,00	
97210105 - Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Itr			-2.149,00
	0100000 Recursos Ordinários	-2.149,00	
97213600 - Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms Desoneração Lc 87/96			-2.253,00
	0100000 Recursos Ordinários	-2.253,00	
97220101 - Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms			-494.614,00
	0100000 Recursos Ordinários	-494.614,00	
97220102 - Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipva			-35.935,00
	0100000 Recursos Ordinários	-35.935,00	
97220104 - Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipi Exportação			-5.848,00
	0100000 Recursos Ordinários	-5.848,00	
Total Geral:			48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
010000 Recursos Ordinários	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00
Total da Unidade:	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00
Total do Órgão:	56.000,00	1.494.000,00	0,00	1.550.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0202 - GABINETE DO PREFEITO				
0100000 Recursos Ordinários	0,00	773.306,00	0,00	773.306,00
Total da Unidade:				
	0,00	773.306,00	0,00	773.306,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0203 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
0100000 Recursos Ordinários		0,00 200.300,00	0,00	200.300,00
Total da Unidade:		0,00 200.300,00	0,00	200.300,00
Total do Órgão:		0,00 973.606,00	0,00	973.606,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
UO: 0304 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0100000 Recursos Ordinários	0,00	1.096.622,00	0,00	1.096.622,00
Total da Unidade:				
	0,00	1.096.622,00	0,00	1.096.622,00
Total do Órgão:				
	0,00	1.096.622,00	0,00	1.096.622,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UO: 0405 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
0100000	Recursos Ordinários	20.000,00	814.401,00	1.700.153,00	2.534.554,00
0116000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	448,00	448,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	1.540,00	1.540,00
Total da Unidade:		20.000,00	814.401,00	1.702.141,00	2.536.542,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
UO: 0415 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE				
0100000 Recursos Ordinários	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
Total da Unidade:				
	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
Total do Órgão:				
	20.000,00	814.401,00	1.730.541,00	2.564.942,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
UO: 0506 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
010000	Recursos Ordinários	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
010400	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	265.000,00	269.166,00	0,00	534.166,00
011500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.075.074,00	1.225.955,00	0,00	3.301.029,00
011800	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	0,00	10.397.529,00	0,00	10.397.529,00
011900	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	50.000,00	2.549.382,00	0,00	2.599.382,00
710100	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	111.000,00	1.424.684,00	0,00	1.535.684,00
812200	Transferências de Convênios - Educação	0,00	243.946,00	0,00	243.946,00
Total da Unidade:		2.501.074,00	16.116.462,00	0,00	18.617.536,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
UO: 0507 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
0100000 Recursos Ordinários	70.000,00	116.670,00	0,00	186.670,00
9124000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
Total da Unidade:				
	1.280.000,00	116.670,00	0,00	1.396.670,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
UO: 0508 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
0100000	Recursos Ordinários	20.000,00	227.110,00	0,00	247.110,00
0110000	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	0,00	9.231,00	0,00	9.231,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total da Unidade:		220.000,00	348.341,00	0,00	568.341,00
Total do Órgão:		4.001.074,00	16.581.473,00	0,00	20.582.547,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0100000 Recursos Ordinários	47.500,00	632.465,00	0,00	679.965,00
0128000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	120.594,00	0,00	120.594,00
0128000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.500,00	515.732,00	0,00	531.232,00
Total da Unidade:				
	63.000,00	1.268.791,00	0,00	1.331.791,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0610 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
0100000 Recursos Ordinários		0,00 119.290,00	0,00	119.290,00
Total da Unidade:		0,00 119.290,00	0,00	119.290,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0611 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
0100000 Recursos Ordinários	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
9124000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
Total da Unidade:				
	2.380.000,00	10.000,00	0,00	2.390.000,00
Total do Órgão:				
	2.443.000,00	1.398.081,00	0,00	3.841.081,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UO: 0712 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0100000 Recursos Ordinários	50.000,00	296.783,00	0,00	346.783,00
9124000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Total da Unidade:				996.783,00
Total do Órgão:				996.783,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
0100000 Recursos Ordinários	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	315.945,00	3.928.256,00	0,00	4.244.201,00
6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	108.419,00	4.352.887,00	0,00	4.461.306,00
Total da Unidade:				
	424.364,00	8.285.143,00	0,00	8.709.507,00
Total do Órgão:				
	424.364,00	8.285.143,00	0,00	8.709.507,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
X - Despesa por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E URBANISMO					
UO: 0914 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E URBANISMO					
0100000	Recursos Ordinários	95.000,00	2.999.013,00	0,00	2.994.013,00
0116000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	44.349,00	0,00	44.349,00
0130000	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	0,00	12,00	0,00	12,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0,00	40.092,00	0,00	40.092,00
8124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	3.950.000,00	825.000,00	0,00	4.475.000,00
Total da Unidade:		4.095.000,00	3.608.466,00	0,00	7.703.466,00
Total do Órgão:		4.095.000,00	3.608.466,00	0,00	7.703.466,00
Total da Despesa:		11.739.438,00	34.548.575,00	1.730.541,00	48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2017

Fonte		Receita	Despesa
0100000	Recursos Ordinários	10.836.813,00	10.836.813,00
0104000	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	534.186,00	534.186,00
0110000	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	9.231,00	9.231,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.244.201,00	4.244.201,00
0115000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.301.029,00	3.301.029,00
0116000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	44.797,00	44.797,00
0118000	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	10.397.529,00	10.397.529,00
0119000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	2.599.382,00	2.599.382,00
0129000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	120.594,00	120.594,00
0129000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	531.232,00	531.232,00
0130000	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	12,00	12,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	153.632,00	153.632,00
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	4.461.306,00	4.461.306,00
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.535.694,00	1.535.694,00
8122000	Transferências de Convênios - Educação	243.946,00	243.946,00
8124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	150.000,00	150.000,00
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	8.855.000,00	8.855.000,00
Total Geral:		48.018.554,00	48.018.554,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0001 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
3001 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES	Sede da Câmara Municipal Construída	UNIDADE	1	56.000,00
4001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Ação e Atividade Mantida	UNIDADE	1	1.494.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	2	1.550.000,00
-----------------	----------------------	---	--------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	2	1.550.000,00
--------------------	----------------------	---	--------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA:	0002 - GESTÃO DEMOCRÁTICA	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO	2001 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	734.306,00
		2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	24.000,00
		2003 - COMUNICAÇÃO LEGAL	Comunicação Legal Mantida	UNIDADE	1	15.000,00
		2004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	200.300,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4						973.606,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	1.083.622,00
2006 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	Publicidade Desenvolvida	UNIDADE	1	3.000,00
2007 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	Servidor Capacitado	UNIDADE	20	10.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 3				1.096.622,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DA SECRETARIA	Unidade Equipada	UNIDADE	1	10.000,00
1002 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Departamento Mobilado	UNIDADE	1	10.000,00
2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	814.401,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	3	834.401,00
-----------------	----------------------	---	------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	10	2.904.629,00
--------------------	----------------------	----	--------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0003 - AVANÇA EDUCAÇÃO
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1003 - REESTRUTURA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Sede Reestruturada	UNIDADE	1	15.000,00
1004 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO ENSINO INFANTIL	Unidade Escolar Requalificada	UNIDADE	1	45.000,00
1005 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Escolar Reformada	UNIDADE	3	106.000,00
1006 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Unidade Escolar Ampliada	UNIDADE	3	110.000,00
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE BÁSICA DE ENSINO	Unidade Escolar Equipada/Mobiliada	UNIDADE	10	96.874,00
1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	Unidade Escolar Equipada	UNIDADE	1	40.000,00
1009 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	Escola Construída	UNIDADE	4	726.200,00
1010 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	Quadra Escolar Construída	UNIDADE	2	600.000,00
1078 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Creche Construída	% EXECUÇÃO	80	462.000,00
1099 - AQUISIÇÃO DAS CASAS DE ESTUDANTES NAS CIDADES DE SALVADOR E FEIRA DE SANTANA			0	300.000,00
2010 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Mantido	UNIDADE	1	451.100,00
2011 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO	Aluno Atendido	ALUNO	21345	10.000,00
2012 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno Matriculado	ALUNO	18353	10.919.328,00
2013 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	Aluno Matriculado	UNIDADE	752	1.548.102,00
2014 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS	Aluno Matriculado	ALUNO	400	346.400,00
2015 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno Atendido	ALUNO	4145	1.979.531,00
2016 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	Merenda Distribuída	UNIDADE	4137000	796.912,00
2017 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Profissional Formado	UNIDADE	218	44.000,00
2018 - GESTÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Núcleo Gerido	UNIDADE	1	15.900,00
2019 - APOIO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - PDDE	Escola Apoiada	UNIDADE	10	5.189,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	20	18.617.536,00
------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	20	18.617.536,00
---------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0004 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1014 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Quadra Construída	UNIDADE	2	560.000,00
1015 - REQUALIFICAÇÃO DE MÓDULO ESPORTIVO	Módulo Reformado	% EXECUÇÃO	30	10.000,00
1049 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Infraestrutura Implantada	UNIDADE	1	260.000,00
1071 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Estádio Municipal Requalificado	UNIDADE	1	445.000,00
2020 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	6.350,00
2022 - IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E INCLUSÃO SOCIAL	Núcleo Implementado	UNIDADE	1	10.000,00
2023 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	Esporte Amador Apoiado	%	100	90.320,00
2024 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO	Equipamento Esportivo Mantido	%	100	10.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	8	1.391.670,00
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	8	1.391.670,00
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0005 - NOSSA CULTURA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1017 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	Casa da Cultura Implantada	UNIDADE	1	10.000,00
1018 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	Revitalização Realizada	UNIDADE	10	10.000,00
1090 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Centro de Cultura Implantado	UNIDADE	1	200.000,00
2025 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	32.610,00
2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Biblioteca Municipal	UNIDADE	1	7.500,00
2028 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS	Evento/Festa Realizada	UNIDADE	10	308.231,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	6	568.341,00
-----------------	----------------------	---	------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	6	568.341,00
--------------------	----------------------	---	------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0006 - BAIXA GRANDE EFETIVANDO DIREITOS				
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1019 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS Requalificado	UNIDADE	1	30.000,00
1021 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidades Habitacionais Construídas	UNIDADE	60	1.978.000,00
1022 - MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade Habitacional Melhorada	UNIDADE	50	40.000,00
1023 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Módulo Sanitário Implantado	UNIDADE	100	362.000,00
1081 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veículo Adquirido	UNIDADE	1	23.000,00
1082 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Equipamento Público Construído	UNIDADE	1	10.000,00
2029 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	440.098,00
2030 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	Família em Situação de Vulnerabilidade Coberta	%	100	188.274,00
2033 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À MULHER	Mulher em Situação de Vulnerabilidade Coberta	%	100	11.000,00
2035 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	Gestão Mantida	UNIDADE	1	183.617,00
2036 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	Gestão mantida	UNIDADE	1	35.231,00
2037 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	População com Direitos Violados	%	100	151.508,00
2038 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Assistida	%	100	148.020,00
2039 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Profissional Qualificado	UNIDADE	300	18.800,00
2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselho Mantido	UNIDADE	1	15.000,00
2041 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Família Beneficiada	FAMÍLIA	400	36.720,00
2042 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	População Atendida	%	100	19.540,00
2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Conselho em funcionamento	UNIDADE	1	8.000,00
2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Mantido	UNIDADE	1	91.750,00
2045 - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO SISTEMA HABITACIONAL	Serviço Mantido	UNIDADE	1	10.000,00
2068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	Serviço Mantido	UNIDADE	1	40.440,00
2070 - BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	Questionário Aplicado	%	100	85,00
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:	22	3.841.081,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	22	3.841.081,00
--------------------	----------------------	----	--------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0007 - MAIS SAÚDE BAIXA GRANDE				
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE SAÚDE	Sistema Municipal de Saúde Equipado	UNIDADE	1	14.800,00
1026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UBS Construída	UNIDADE	1	15.000,00
1029 - REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UBS Requalificada	%	100	267.260,00
1032 - REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	Hospital Requalificado	UNIDADE	1	18.000,00
1033 - IMPLANTAÇÃO DA BASE DO SAMU 192	Base Implantada	UNIDADE	1	10.000,00
1034 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	USB Equipada	UNIDADE	1	15.000,00
1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA REDE DE SAÚDE	Veículo Adquirido	UNIDADE	1	40.000,00
1036 - REQUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	AFB Requalificada	UNIDADE	1	44.504,00
2046 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Mantido	UNIDADE	1	607.250,00
2047 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	População Coberta	%	100	3.098.964,00
2048 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE BÁSICA NAS ESCOLAS	Escola Coberta	UNIDADE	17	25.500,00
2049 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	População Coberta	%	100	3.632.116,00
2050 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Pessoa Assistida	PESSOA	69	80.000,00
2051 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL	Pessoa Assistida	PESSOA	380	334.094,00
2052 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	População Coberta	%	100	20.950,00
2053 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	População Coberta	%	100	62.000,00
2054 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Serviço Mantido	UNIDADE	1	15.000,00
2055 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Risco Sanitário Controlado	%	100	71.069,00
2056 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	População Atendida	%	100	333.200,00
2057 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho em Funcionamento	UNIDADE	1	5.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 20				8.709.507,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 20				8.709.507,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0008 - BAIXA GRANDE EM CAMPO				
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1002 - DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS DE UTILIDADE PÚBLICA	Imóvel Desapropriado	UNIDADE	1	5.000,00
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:	1	5.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0008 - BAIXA GRANDE EM CAMPO				
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1037 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Sistema Implantado	UNIDADE	1	5.000,00
1038 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Poço Artesiano Perfurado	UNIDADE	10	5.000,00
1039 - CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Aguasdas Construídas	UNIDADE	5	210.000,00
1079 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	Parque Ecológico Implantado	% EXECUÇÃO	50	360.000,00
1080 - REVITALIZAÇÃO DE RIOS E RIACHOS	Revitalização Realizada	UNIDADE	1	10.000,00
1086 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES DE ÁRVORES FRUTÍFERAS	Casa do Mel Construída	UNIDADE	1	110.000,00
2058 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	266.783,00
2059 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Agricultor Assistido	UNIDADE	1250	10.000,00
2072 - LIMPEZA DE AGUADAS	Aguasdas Mantidas	%	100	20.000,00
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:	9	996.783,00
Total do Programa:		Quantidade de Ações:	10	1.001.783,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento por Programa do Plano Plurianual

Anexo XII

Exercício: 2017

PROGRAMA: 0009 - BAIXA GRANDE EM AÇÃO
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E URBANISMO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1041 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Obra de Infraestrutura Realizada	KM	3750	20.000,00
1042 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	Obra de Infraestrutura Realizada	M²	22500	1.405.000,00
1043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	Bem Móvel Adquirido	UNIDADE	2	380.000,00
1044 - REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA LIVRE	Feira Livre Requalificada	% EXECUÇÃO	25	565.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	Cemitério Construído	UNIDADE	1	10.000,00
1047 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	Terminal Rodoviário Construído	% EXECUÇÃO	25	205.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Aterro Sanitário Construído	UNIDADE	1	20.000,00
1067 - URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIO, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	Recuperação Realizada	UNIDADE	1	640.000,00
1087 - REQUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	Mercado Requalificado	UNIDADE	1	50.000,00
1088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Rede de Iluminação Pública Ampliada	UNIDADE	1	350.000,00
1089 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	Obra de Contenção de Encosta Realizada	UNIDADE	4	250.000,00
1091 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SANEAMENTO BÁSICO	Obra de Esgotamento Sanitário Realizada	M²	100	200.000,00
2080 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	Serviço Técnico e Administrativo Mantido	UNIDADE	1	1.161.577,00
2081 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Estrada Vicinal Conservada	KM	240	306.578,00
2082 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Bem Público Conservado	UNIDADE	17	25.000,00
2083 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	Serviço Mantido	UNIDADE	1	1.184.582,00
2084 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Serviço Mantido	UNIDADE	1	288.079,00
2085 - CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	Cemitério Público Conservado	UNIDADE	4	10.000,00
2086 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL	Sistema de Trânsito Mantido	UNIDADE	1	17.640,00
2087 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO ATERRO SANITÁRIO	Serviço Mantido	UNIDADE	1	10.000,00
2089 - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Estrada Vicinal Conservada	KM	40	625.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	21	7.703.466,00
------------------------	-----------------------------	-----------	---------------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	21	7.703.466,00
---------------------------	-----------------------------	-----------	---------------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo de Aplicação dos Recursos Resultante de Impostos - MDE

Anexo XIII

Exercício: 2017

CÓDIGO	RECEITA	2017
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.483,00
11120431	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho	420.910,00
11120434	IRRF sobre Outros Rendimentos	283.886,00
11120800	ITIV-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	47.905,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	664.119,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.979.857,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.745,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.267,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.473.070,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	179.675,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.241,00
19110203	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47,00
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00
19130203	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	19.317,00
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	182,00
19310103	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	93.501,00
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.462,00
	Total da Receita Resultante de Impostos [A]	20.278.667,00
	(+ -) GANHOS E/OU PERDAS FUNDEB (17240100 - 97210102 - 97220101 - 97213600 - 97220104 - 97210105 - 97220102) [B]	5.420.244,00
	(-) Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB [C]	3.807.233,00
	(-) Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB [D]	32.664,00
	VALOR MÍNIMO = 25% X [A]	25,00% 5.069.666,75
	PERCENTUAL DESTINADO NO ORÇAMENTO [E] = (([DESPESAS COM EDUCAÇÃO] - [B] - [C] - [D]) / [A] * 100)	26,00% 5.272.454,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	FONTE	14.532.595,00
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	01	1.535.684,00
Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	18	10.397.529,00
Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	19	2.599.382,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Anexo XIV

Exercício: 2017

CÓDIGO	RECEITA	2017
17240100	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.157.014,00
17240200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	3.807.233,00
13255201	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	32.664,00
	TOTAL FUNDEB [B]	12.996.911,00
	Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério (60%) = B * 60%	60,00% 7.798.146,60

DESPESA	%	2017
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS COM OS RECURSOS DO FUNDEB	100%	12.996.911,00
Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	80,00%	10.397.529,00
Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	20,00%	2.599.382,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Demonstrativo de Aplicação dos Recursos de Resultante de Impostos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Anexo XV

Exercício: 2017

CÓDIGO	RECEITA	2017
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.483,00
11120431	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho	420.910,00
11120434	IRRF sobre Outros Rendimentos	283.886,00
11120800	ITIV- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	47.905,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	664.119,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.979.857,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.745,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.267,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.473.070,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	179.675,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.241,00
19110203	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47,00
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00
19130203	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	19.317,00
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	182,00
19310103	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	93.501,00
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.462,00
	Total da Receita Resultante de Impostos [A]	20.278.667,00
	VALOR MÍNIMO = 15% X [A]	15,00% 3.041.800,05
	PERCENTUAL DESTINADO NOS ORÇAMENTOS [B] = (FONTE SAÚDE) / A * 100	22,00% 4.461.306,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		FONTE 4.461.306,00
	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	02 4.461.306,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Município - Consolidado

Anexo XVI

Exercício: 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.730.668,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.011.446,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.719.222,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	120.760,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	16.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	860,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	103.900,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.609.908,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	21.609.908,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.693.494,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	58,890%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60.00%>	22.016.096,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57.00%>	20.915.291,58





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SGUINTES ÀQUELE A QUE SE REFERE

ANO DE REFERENCIA 2017

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADAÇÃO			ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	30.350.982,49	32.512.759,61	35.187.872,66	39.108.029,00	36.693.494,00	38.951.978,56	41.349.472,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.287.107,10	1.315.005,67	1.311.075,02	1.448.998,00	1.553.125,00	1.648.719,84	1.750.198,55
RECEITA PATRIMONIAL	122.903,48	202.455,33	191.516,73	201.496,00	208.595,00	221.434,02	235.063,29
Receitas de Valores Mobiliários (II)	89.335,58	166.511,41	150.035,82	152.872,00	161.037,00	170.948,83	181.470,73
RECEITA DE SERVIÇOS	500.367,93	423.961,61	457.399,54	338.058,00	556.998,00	591.281,23	627.674,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.305.355,32	30.488.421,95	33.117.266,80	37.019.651,00	34.156.193,00	36.258.506,68	38.490.217,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.248,66	82.915,05	110.614,57	99.826,00	218.583,00	232.036,78	246.318,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.560.175,18	2.727.850,92	2.593.875,06	10.835.060,00	11.325.060,00	12.022.117,44	12.762.078,77
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	137.100,00	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.560.175,18	2.590.750,92	2.593.875,06	10.835.060,00	11.325.060,00	12.022.117,44	12.762.078,77
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS III = (I+II)	31.911.157,67	35.240.610,53	37.781.747,72	49.943.089,00	48.018.554,00	50.974.096,00	54.111.551,61

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA			DOTAÇÃO	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (X)	29.430.830,23	30.777.665,14	34.186.665,96	37.420.398,00	34.913.609,00	37.062.541,63	39.343.741,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.728.597,94	17.907.316,81	20.502.731,08	22.168.298,00	20.011.448,00	21.243.150,50	22.550.666,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	-	-	-	1.500,00	1.000,00	1.061,55	1.126,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.702.232,29	12.870.348,33	13.683.934,88	15.250.600,00	14.901.163,00	15.818.329,58	16.791.947,77
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES PRIMÁRIAS XII = (X-XI)	29.430.830,23	30.777.665,14	34.186.665,96	37.418.898,00	34.912.609,00	37.061.480,08	39.342.614,18
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.475.039,87	4.095.430,13	3.745.319,57	12.472.691,00	13.054.945,00	13.858.476,86	14.711.466,12
INVESTIMENTOS	1.462.808,79	3.607.070,65	3.009.916,34	11.252.691,00	11.647.691,00	12.364.606,38	13.125.647,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	1.012.231,08	488.359,48	735.403,23	1.220.000,00	1.407.254,00	1.493.870,48	1.585.818,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	-	-	-	50.000,00	50.000,00	53.077,50	56.344,42
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS XVI = (XIII-XIV)	1.462.808,79	3.607.070,65	3.009.916,34	11.252.691,00	11.647.691,00	12.364.606,38	13.125.647,90
TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS XVII = (XII+XVI+XV)	30.893.639,02	34.384.735,79	37.196.582,30	48.721.589,00	46.610.300,00	49.479.163,97	52.524.606,51
TOTAL DAS DESPESAS XVIII = (X+XIII)	31.905.870,10	34.873.095,27	37.931.985,53	49.943.089,00	48.018.554,00	50.974.096,00	54.111.551,61

Cenário - Econômico

Metodologia e Premissas

$$Re = (BaC) * (1 + EIP) * (1 + EIL) * (1 + EQ)$$

Re = Receita Estimada para o período

BaC = Base de Cálculo utilizada (Arrecadação do ano anterior)

EFP = Efeito da variação de preços (Inflação projetada)

EQ = Efeito do Crescimento Econômico (PIB-BA/PIB-BR)

EIL = Efeito da Legislação Aplicada a Receita Projetada

Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros

PIB/BA - Estadual (crescimento real % a.

2017 2018 2019

PIB/BR - Nacional (crescimento real % a.

IPCA (%)

FONTES: Lei nº 13.563 de 20 de junho de 2016 LDO 2017 do Estado da Bahia para 2017 / BACEN - Relatório de Julho/16 -

Expectativas de Mercado

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO I A V





ANO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2017		LOA 2017	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Receita Total	45.544.664,28	42.966.664,41	48.018.554,00	45.605.996,77
Receitas Primárias (I)	45.369.338,58	42.801.262,81	47.857.517,00	45.453.050,62
Despesa Total	45.544.664,28	42.966.664,41	48.018.554,00	45.605.996,77
Despesas Primárias (II)	44.122.122,44	41.624.643,81	46.610.300,00	44.268.496,53
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.247.216,14	1.176.619,00	1.247.217,00	1.184.554,09
Resultado Nominal	-827.217,50	-780.393,87	-827.217,50	-785.656,28
Dívida Pública Consolidada	7.666.130,41	7.232.198,50	7.666.130,41	7.280.967,24
Dívida Consolidada Líquida	6.156.506,86	5.808.025,34	6.156.506,86	5.847.190,48

CENÁRIO MACROECONOMICO	
VARIAVEIS	2017**
Inflação - IPCA média anual (%) expectativa de mercado	5,29

** Relatório do BACEN (junho/2016)

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO I A V



Licitações

Pregão Presencial

Nº 028/2016RESULTADO/ADJ./HOM./CONT.



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/16

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de um Veículo para a Secretaria de Assistência Social deste Município de Baixa Grande – BA.

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande, através do Pregoeiro Elenilson de Jesus Machado, **ADJUDICA** e torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 18 de novembro de 2016, tendo como vencedora a Empresa **BRIONE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.991/0002-05 no valor Global de **RS 58.000,00(cinquenta e oito mil reais)**, considerando exeqüíveis por estarem de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Baixa Grande – Bahia, 18 de Novembro de 2016.

ELENILSON DE JESUS MACHADO
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ : 13.794.912/0001-24

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 0271/2016
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 0028/2016
DATA: 18/11/2016

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações, ante o Processo Licitatório nº. 0271/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2016 que tem como objetivo o Registro de Preços para futura aquisição de um Veículo para a Secretaria de Assistência Social deste município. De acordo com a Ata que o Pregoeiro, o Senhor Elenilson de Jesus Machado e sua Equipe de Apoio constituída pelo Decreto nº. 001/2016 de 04 de janeiro de 2016 enviou a este Gabinete, reconheço vencedora da Licitação a Empresa **BRIONE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.991/0002-05 no valor Global de **RS 58.000,00(cinquenta e oito mil reais)**. HOMOLOGA para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o julgamento desta licitação, adjudicando em favor da empresa vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Baixa Grande, 18 de novembro de 2016.

Pedro Lima Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

CONTRATO Nº 0219/ 2016.

Pregão Presencial Nº 028/2016 - PMBG

CONTRATO DE COMPRA DE (01) UM VEICULO ZERO KM POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE E A EMPRESA BRIONE VEICULOS LTDA.

Pelo presente contrato de aquisição de (01) um veículo zero Km, pelo menor Preço global, o **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.794.912/0001-24, situada na **Avenida 02 de Julho, 737 – Centro**, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIONE VEICULOS LTDA** situada à **AV. ACM, Nº 950-A – SÃO FELIZ, VALENÇA– Estado , Bahia CEP -45400-000** inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.991/002-05, Inscrição Estadual nº 74009010 ,doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

01. OBJETO

01.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de um Veículo para a Secretaria de Assistência Social do Município e conforme descrição no Anexo I do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 028/2016 e seus anexos.

02. ESPECIFICAÇÕES E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

02.1. As especificações do Objeto desta Licitação indicados na proposta, fornecida pela **CONTRATANTE**, são considerados como partes integrantes deste contrato, como se nele transcritos, e que a **CONTRATADA**, deverá obedecer rigorosamente, competindo-lhe, também observar as normas e quaisquer outras que forem recomendadas pela Secretaria de Saúde do Município.

03. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constitui obrigações da **CONTRATADA**, a entrega de (01) um **VEICULO ZERO KM** , objeto deste contrato:

03.1. Executar a entrega do objeto contratado de acordo com as condições indicadas na proposta apresentada.

03.2. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte, assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes.

03.02. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

04. DA FISCALIZAÇÃO

O Objeto adquirido pelo presente contrato será fiscalizado por pessoa credenciada do **CONTRATANTE**, através da Secretaria de Assistência Social do Município com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, inclusive a qualidade do Objeto desta Licitação e especificações, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.

05. DO PRAZO

05.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto deste contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a Ordem de Compra expedida pelo Gabinete do Prefeito, devendo entregar, integralmente o objeto deste Contrato de acordo a solicitação feita pela Secretaria de Saúde do Município.

1



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

06. DO VALOR DO CONTRATO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela entrega de (01) UM VEICULO DE PASSEI ZERO KM objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito), estando incluídas nesse valor as despesas com materiais, equipamentos e mão-de-obra, de administração, encargos tributários, sociais e trabalhistas a qualquer título, e todas as providências auxiliares e complementares necessárias a completa execução dos serviços ora contratados.

A dotação orçamentária do presente contrato é a seguinte:
Secretaria: 06 – Secretaria de Assistência Social.
Atividade: 1081 – Aquisição de Veículo.
Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

07. FORMA DE PAGAMENTO

07.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, no após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal.

07.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos fornecidos.

08. DA VALIDADE E DURACÃO

08.1. A entrega do objeto desta licitação será após a Homologação/Adjudicação e Ordem de Compra e terá 60 (sessenta) dias.

09. DAS PENALIDADES

09.1. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplimento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor contratado.

09.2. O pagamento de valores referentes a multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA**.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução de que trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito do **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, e exclusivamente nos casos previstos no Edital.

10.2. Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Edital, no Contrato, nos Projetos, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

10.3. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, o Edital, e todos os elementos fornecidos que serviram de base à Licitação, os pareceres da Comissão de Licitação e a Proposta da Contratada.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, após os 90 (noventa) dias conforme descrita no item 08.01, ou conforme estabelecido no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

11.2 O término do contrato será após a entrega do objeto, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

12. DO FORO DO CONTRATO

12.1. Eleger-se-á o **FORO DE BAIXA GRANDE - BAHIA**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

12.2. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

Baixa Grande, - Ba, 18 de Novembro de 2016.

Pedro Lima Neto
Contratante

Brione Veículos LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nº 021/2016 HOM./RESULTADO/ADJ./ATA



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ : 13.794.912/0001-24

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 0234/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0021/2016

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações, ante o Processo Licitatório nº. .../2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016, para a aquisição de Material Elétrico. De acordo com a Ata de Registro de Preço que foi enviada a este Gabinete pelo Pregoeiro o Srº Elenilson de Jesus Machado, o qual foi nomeado juntamente com a Equipe de Pregão Presencial, nomeada pelo Decreto nº. 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, reconhecendo como vencedora da Licitação acima mencionada a empresa L. C. COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.983/0001-42, Insc. Estadual 007.690.186, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 240 – Capim Grosso-Ba, CEP 44695-000, no valor Global de R\$ **1.445.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, HOMOLOGA para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o julgamento desta licitação, adjudicando em favor da empresa vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Baixa Grande, 01 de dezembro de 2016.

Pedro Lima Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ : 13.794.912/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/16
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Elettrico.

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande, através do Pregoeiro Elenilson de Jesus Machado, **ADJUDICA** e torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 08 de agosto de 2016, tendo como vencedora a Empresa L. C. COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.983/0001-42, Insc. Estadual 007.690.186, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 240 – Capim Grosso-Ba, CEP 44695-000, no valor Global de R\$ **1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, considerando exequíveis por estarem de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Baixa Grande – Bahia, 01 de dezembro de 2016.

ELENILSON DE JESUS MACHADO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

DECISÃO DEFINITIVA - Recurso Hierárquico promovido pela Empresa GERÔNIMO JORGE MARQUES DE MATOS, contra decisão que desclassificou sua proposta de preços no certame.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, XVIII e XXI da Lei 10.520/02 e art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a empresa recorrente não manifestou sua intenção MOTIVADA de recorrer após a declaração dos vencedores, consoante exposto no Parecer Jurídico;

RESOLVE

Acolher como fundamento de decidir o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, para NÃO CONHECER do recurso supra mencionado, ante a ausência de exposição motivada da intenção de recorrer, ato contínuo mantendo-se a decisão do Pregoeiro e determinando a imediata adjudicação do objeto licitado à licitante vencedora.

Baixa Grande, 26 de agosto de 2016.

PEDRO LIMA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 021/2016 - PROCESSO Nº 0234/2016

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, a Prefeitura Municipal de Baixa Grande/Ba, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nºs 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 021./2016, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 0234/2016, **RESOLVE registrar** os preços para aquisição de Material Elétrico, conforme quadro abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CINTO, de segurança, tipo paraquedista, para eletricista, ajustável para colocação, suspensão dorsal, fixação de pernas em cor diferenciada, Cinturão almofadado para trabalhos estacionários e em redes elétricas, resistência a tração: 1800DAN, confecção fibra sintética, Peso 1250g.	UNID	4	MG	95,00	380,00
02	ESCADA, alumínio, dupla abertura em A, com 7 degraus antiderrapantes, sapata de borracha antiderrapante.	UNID	1	PRIMA	200,00	200,00

1

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia - Telefax (74) 3258-1165





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

03	FURADEIRA, de impacto GSB 20/2 , 220 V, velocidades, potencia de 700 watts, alto torque, ideal para trabalhos pesados, redução mecânica de velocidade, capacidade de perfuração: concreto: 20 / 13 mm aço, 13 / 08 mm madeira, 40 / 25 mm rotação sem carga: 1000 / 3000 min mandril: 1/2" - 13 mm	UNID	2	BOSCH	440,00	880,00
04	GLOBO ESFERICO 30 Cm Para Poste - Polietileno Leitoso. Diâmetro Globo: 30 cm. Diâmetro da boca: 15 cm. Material: Polietileno leitoso. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	200	BLUMENAU	55,00	11.000,00
05	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR, com uma tecla simples, fluorescente, com espelho, 10 ampares, 250 volts.Item deve estar em conformidade com a norma NBR 6527.	UNID	300	DICOMPEL	5,00	1.500,00
06	LUMINARIA, de emergência, 30 leds, alto brilho, acende automaticamente na falta de energia, com chave seletora para ajustar alto ou baixo brilho, indicador luminoso de carga na cor vermelha, indica que a bateria esta carregando, alça para transporte ao ar livre, funcionando assim como lanterna; Tensão de entrada: 100 ~ 240 VAC (Bivolt automático); Frequência: 50-60 Hz; Potencia máxima das lâmpadas: 2W; Fluxo luminoso: 44Lm para alto brilho/29 Lm para baixo brilho; Bateria: Selada 4,3 V- 1Ah recarregável; Tempo de recarga: 20hs para rede 127V e 10hs para rede 220V; Autonomia: Alto Brilho - 8 hs.	UNID	100	G- LIGHT	29,00	2.900,00

2

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia - Telefax (74) 3258-1165





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

07	REFLETOR, retangular, em alumínio, potencia de 400 watts, com bocal E-40. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	50	OLIVO	50,00	2.500,00
08	LAMPADA incandescente, convencional, bulbo cristal claro, tipo pera, com filamento de tungstênio, 60 watts, base E27, 127 volts. - Material conforme norma NBR 5115. 5387	UNID	600	OUROLUX	4,80	2.880,00
09	BOCAL, para lâmpada, de louca, tipo plafon, de sobrepor, base E27.	UNID	450	OLIVO	5,00	2.250,00
10	LAMPADA, vapor de sódio, 70 watts, bulbo elipsoidal, vida útil 28.000 h, fluxo luminoso > 5.600lm, temperatura de cor < 2.000K, E27 - Cor: Branca Fria, material conforme Norma NBR vigente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	1.000	SYLVANIA	25,00	25.000,00
11	LAMPADA, vapor de sódio, 150 watts, fluxo luminoso mínimo de 16.800lm, temperatura de cor maior que 2.000K, vida útil mínima de 24.000h. Base tipo E40. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes ITEM ANALISADO PELA COELBA EM JUNHO/2013	UNID	800	SYLVANIA	39,00	31.200,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

12	LAMPADA, vapor de sódio, 150 watts, fluxo luminoso mínimo de 16.800lm, temperatura de cor maior que 2.000K, vida útil mínima de 24.000h. Base tipo E27. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes ITEM ANALISADO PELA COELBA EM JUNHO/2	UNID	800	SYLVANIA	39,00	31.200,00
13	LAMPADA, vapor de sódio, 250 watts, ovoide, vida útil 24.000 h, fluxo luminoso > 27.000lm, temperatura de cor < 2.700K, E40 - Cor: leitosa, Material conforme Norma NBR vigente, com certificação do Selo Procel. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. ITEM ANALISADO PELA COELBA EM AGOSTO/2012.	UNID	800	SYLVANIA	40,00	32.000,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

14	LAMPADA, vapor de sódio, 400 watts, fluxo luminoso mínimo de 55.000lm, temperatura de cor maior que 2.000K, vida útil mínima de 28.000h. Base tipo E40. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes ITEM ANALISADO PELA COELBA EM JUNHO/2013	UNID	500	SYLVANIA	42,00	21.000,00
15	LAMPADA de luz mista 250W; com fluxo luminoso de 5600lm; diâmetro de 76mm; comprimento de 175mm; base E27; tendo eficiência luminosa 21lm/W; com índice de reprodução de cor de 58; temperatura de cor de 3800K; tendo vida mediana de 10.000horas.	UNID	300	SYLVANIA	29,00	8.700,00
16	6LAMPADA, econômica compacta fluorescente, modelo 3U, 30 watts, 220 volts, base E-27, na cor branca, durabilidade mínima de 8.000 horas. Produto Certificado pelo Procel e Inmetro	UNID	300	OUROLUX	19,00	5.700,00



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

17	LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 45W, tensão de 220V, fluxo luminoso mínimo de 2.700lm, índice de reprodução de cor mínimo de 80, temperatura de cor mínima de 4.000k, vida útil mínima de 8.000h. Base E27. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes	UNID	500	LLUM	33,00	16.500,00
18	REATOR para lâmpadas Vapor de Sódio 70 w para uso externo Alto fator de potencia, 220volts.	UNID	1.000	QS	52,00	52.000,00
19	REATOR, para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potencia, externo, 150 watts, 220 volts.	UNID	700	QS	65,00	45.500,00
20	REATOR, para lâmpada vapor sódio, alto fator de potencia, externo, 250 watts, 220 volts.	UNID	700	QS	70,00	49.000,00
21	REATOR, para lâmpada vapor sódio, alto fator de potencia, 400 watts, 220 volts. Fator de potencia maior ou igual a 0.94 com Selo Procel. Garantia de 01 ano do fabricante Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO, produto com dados de identificação e marca do fabricante ITEM ANALISADO PELA COELBA EM JUNHO/2013	UNID	700	QS	70,00	49.000,00
22	BASE, para suporte do rele foto célula, em PVC, corrente de 220 volts, 1000watts.	UNID	600	STIELETRONICA	8,50	5.100,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

23	BRAÇO, para iluminação pública, em aço galvanizado, comprimento 1 metro.	UNID	400	OLIVO	19,00	7.600,00
24	PARAFUSO, galvanizado, tipo máquina 5/8x12 com porca e arruela.	UNID	100	KNESUL	8,50	850,00
25	FITA, isolante, adesiva, plástica, anticorrosiva, nas dimensões de 75mm x 20m. Devera apresentar, no mínimo, o nome do produto, as dimensões, e o nome do fabricante, em conformidade com NBR vigentes	UNID	600	FAME	6,00	3.600,00
26	FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m, anti chama, rolo PVC, de um lado a base resina e borracha sensível a pressão Devera apresentar, no mínimo, o nome do produto, as dimensões, a expressão anti chama e o nome do fabricante. Cores: VERMELHA, VERDE, AZUL	UNID	100	FAME	4,00	400,00
27	BOCAL, para lâmpada, base E-27, em porcelana, soquete em latão.	UNID	800	DECORLUX	3,50	2.800,00
28	BOCAL, para lâmpada, base E-40, em porcelana, sem rabicho, soquete em latão.	UNID	800	DECORLUX	8,50	6.800,00

7

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia - Telefax (74) 3258-1165





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

29	CABO, elétrico, flexível, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, seção nominal, 6mm ² , classe de isolamento 450/ 750V, cor branco, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visível, legível, indelével e permanente. No isolamento, deveser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o numero da norma da ABNT. Unidade de Fornecimento: M (METRO).	M	1.000	MEGATRON	8,50	8.500,00
30	TALABARTE, em poliéster ou poliamida traçada, tamanho 1500mm, com 02 mosquetões (gancho) de aço forjado, dupla trava, abertura de 16 mm, absorvedor de energia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	10	MG	230,00	2.300,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

31	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO,Material: vaqueta de primeira qualidade, Características Mínimas: com espessura 10(+ 2) linhas, com reforço externo de vaqueta na palma e nos dedos em uma única peça e entre o polegar e o indicador, com punho de raspa de couro de primeira qualidade com espessura de 9/12 linhas e com 20 cm de comprimento. As costuras deverão ser em ponto comum com 25 a 40 pontos por 100 mm, com linha de nylon de primeira qualidade, numero 40 com 3 cabos. A costura da função do punho deverá ser dupla. O numero do c.a e o nome do fabricante deverão ser gravados nos punhos das luvas em caracteres indelévels.	PAR	20	MG	40,00	800,00
32	BOTINA, de segurança, para eletrícista, em couro curtido ao cromo, fechamento em cadaço, sem componentes metálicos, solado de poliuretano bidensidade monocolor, injetado direto ao cabedal palmilha em couro natural, com palmilha antibacteriana, dorso acolchoado, tamanho 39/40.	PAR	6	WORKER	78,00	468,00
33	ESPORAS PARA ELETRICISTA, confeccionada em aço galvanizado, com correias de couro.	PAR	4	MG	158,00	632,00
34	ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aço, cabo com isolamento para 1000 volts e em conformidade com norma ABNT NBR vigente no que diz respeito a isolamento para ferramentas manuais ate 1000 V. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	6	BELZER	60,00	360,00

9

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia - Telefax (74) 3258-1165





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

35	ALICATE, amperímetro, digital, portátil display LCD 3 1/2 dígitos, medição de tensão DC e AC até 1000 ampères Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Equipamento de acordo com classe II, sobtensão CAT. II do padrão IEC 1010.	UNID	4	FOCILINE	70,00	280,00
36	JOGO, de chave, combinada, boca/estria, em aço carbono forjado e temperado, com 16 peças, nos tamanhos de 6mm a 24mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	4	VONDER	40,00	160,00
37	CHAVE ajustável, em aço cromo vanadium, 10 polegadas.	UNID	5	VONDER	60,00	300,00
38	CAPACETE, de segurança, classe B, confeccionado em polipropileno na cor branca, com aba frontal com fenda laterais para acoplagem de acessórios tipo (protetor auricular concha, kit abafador) composto de suspensão, carneira injetada em plástico com peça absorvente de suor em espuma de poliéster, com o devido CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do trabalho.	UNID	4	VONDER	25,00	100,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

39	Macacão Anti-Chamas em brim anti-chamas RF dentro das normas NR10, na cor azul Royal, Gola esporte, zíper frontal, 2 bolsos superiores c/tampa com velcro, manga longa punho canhão, cós 1/2 elástico, 2 bolsos tipo faca e 2 traseiros chapados. Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual, dados de identificação do produto, nome do fabricante de acordo com as normas de segurança de Equipamentos Individual vigentes. Tamanho G.	UNID	6	MG	450,00	2.700,00
40	CABO, elétrico, flexível, 1 condutor de filamentos de cobre eletrolítico, tempera mole, seção nominal 2,5mm ² , classe de isolamento 450/ 750V, cor vermelho, isolamento em termoplástico de PVC, Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelével e permanente. No isolamento, deveser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o numero da norma da ABNT. Unidade de Fomecimento: Rolo com 100 metros.	RL	220	MEGATRON	1,00	220,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

41	CABO, elétrico, flexível, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, seção nominal 4mm ² , classe de isolamento 450/750V, cor preto, isolamento em termoplástico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o selo de conformidade de forma visível, legível, indelével e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o numero da norma da ABNT. Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros.	RL	90	NAMBEI	200,00	18.000,00
42	CABO, elétrico, flexível, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, seção nominal, 6mm ² , classe de isolamento 450/ 750V, cor branco, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visível, legível, indelével e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o numero da norma da ABNT. Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros.	RL	90	MEGTRON	270,00	24.300,00
43	BOCAL, para lâmpada, base E-27, em termoplástico, com rabicho, soquete em latão	UNID	950	LORENZETT	3,50	3.325,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

44	DISJUNTOR, elétrico, unipolar, baixa tensão, 15 A, 220V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN. Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	370	FAME	7,50	2.775,00
45	DISJUNTOR, elétrico, unipolar, Baixa tensão, 20 A, 220V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão NEMA. Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	410	FAME	7,50	3.075,00
46	DISJUNTOR, elétrico, unipolar, Baixa tensão, 30 A, 220V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN. Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	410	FAME	80,00	32.800,00
47	DISJUNTOR, elétrico, unipolar, Baixa tensão, 40 A, para quadro Siemes. Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	410	FAME	10,00	4.100,00
48	DISJUNTOR, elétrico, bipolar, Baixa tensão, 30 A, 220 v, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN. Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	370	FAME	40,00	14.800,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

49	DISJUNTOR, elétrico, bipolar, Baixa tensão, 40 A, 220V, padrão NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	370	FAME	40,00	14.800,00
50	DISJUNTOR, elétrico, termomagnético, bipolar, 50 ampares, 220V, padrão NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	370	FAME	55,00	20.350,00
51	DISJUNTOR, elétrico, bipolar, Baixa tensão, 60 A, O produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	370	FAME	55,00	20.350,00
52	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 40 A, 220V, padrão NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	360	FAME	40,00	14.400,00
53	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 50 A, 220V/380V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	360	FAME	40,00	14.400,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

54	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 70 A, 230/400 volts (corrente alternada) frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN Produto devera exibir o Selo de conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	300	FAME	40,00	12.000,00
55	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 100 A, 220V, padrão NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	360	FAME	105,00	37.800,00
56	CAIXA PADRÃO MONOFASICO (Padrão Coelba).	UNID	70	TAF	50,00	3.500,00
57	CAIXA PADRÃO COMPLETO TRIFASICO (Padrão Coelba).	UNID	70	TAF	150,00	10.500,00
58	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, 02 (duas) teclas simples, cor branco, fosforescente, com espelho, com tomada 10 amperes, tensão máxima permitida 250V fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UNID	600	DICOMPEL	7,00	4.200,00
59	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, três teclas para instalação simples, na cor padrão da unidade, 25 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UNID	300	DICOMPEL	9,00	2.700,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

60	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, duas teclas para instalação simples, na cor padrão da unidade, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UNID	300	DICOMPEL	7,00	2.100,00
61	TOMADA, elétrica, fixa, de embutir, 2P + T, 10A, para tensão entre 100 e 250VCA, em PVC, encaixe rebaixado em placa adaptador faceplate, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UNID	480	DICOMPEL	5,00	2.400,00
62	TOMADA, horizontal com placa, 2p+T, 20 ampères, 250 volts, novo padrão brasileiro. Certificação INMETRO, conforme norma NBR 14136.	UNID	360	DICOMPEL	8,00	2.880,00
63	HASTE, terra, em cobre eletrolítico, alta camada, comprimento 2,40 m x 5/8 polegadas, com conectores de fixação de fio.	UNID	290	OLIVO	23,00	6.670,00
64	CONECTOR, de metal, para haste de aterramento, de 5/8 polegadas	UNID	160	OLIVO	3,00	480,00
65	RELE fotoelétrico para controle individual automático em iluminação pública. 1.000W / 1.800VA, contatos NF, 105 a 305 VCA. Acende as luzes à noite, apaga quando amanhece. Proteção dos componentes e iluminação contra picos transientes e sobrecorrentes.	UNID	3.000	TECNOWATT	22,00	66.000,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

66	LAMPADA MISTA, potência 160w, tensão 220v-60hz, base e-27, - posição de funcionamento universal; em conformidade com as normas ABNT NBR 14.417, NBR 14.418.	UNID	800	SYLVANIA	20,00	16.000,00
67	CHAVE para comando de iluminação pública CPI/90/05 30 ampares.	UNID	50	STIELETRONICA	250,00	12.500,00
68	LAMPADA de luz mista 250W; com fluxo luminoso de 5600lm; diâmetro de 76mm; comprimento de 175mm; base E27; tendo eficiência luminosa 21lm/W; com índice de reprodução de cor de 58; temperatura de cor de 3800K; tendo vida mediana de 10.000horas.	UNID	400	SYLVANIA	27,00	10.800,00
69	PROJETOR, HQI, para lâmpadas de 2.000 watts, 220volts, Corpo em chapa refletora de alumínio, laterais do refletor em alumínio fundido, arco em alumínio fundido fixado em quatro pontos com porcas tipo borboleta, vidro plano temperado, socket modelo E-40 em porcelana, suporte de fixação em aço galvanizado, com reator 2000 w vapor metálico. Garantia do fabricante mínima de 01 ano com assistência técnica prestada no Estado da Bahia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e manual em português.	UNID	30	OLIVO	330,00	9.900,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

70	PROJETOR, fechado, corpo refletor em chapa de alumínio fundido, visor plano de cristal temperado, potencia de 1000 watts, soquete de porcelana E-40. Suporte de fixação em chapa de aço permitindo movimentos horizontais e verticais. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	30	OLIVO	330,00	9.900,00
71	LAMPADA VAPOR METALICO 2000W Tubular E40 branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes.	UNID	30	SYLVANIA	200,00	6.000,00
72	LAMPADA VAPOR METALICO 1000W Tubular E40 branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes.	UNID	30	SYLVANIA	100,00	3.000,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

73	Reator interno e capacitor incorporado para lâmpada vapor metálico, alta pressão, potência nominal 2000W, tensão nominal de alimentação 220V, frequência 60 Hz, fator de potência mínimo 0,92 (indutivo ou capacitivo), θ igual ou menor 65°; perda máxima 11%, detentor do selo PROCEL/INMETRO, conexão - conector fêmea universal MATE-N-LOK para conexão do kit removível (reator e capacitor) com identificação dos respectivos circuitos. Identificação e demais características conforme Normas Brasileiras específicas.	UNID	30	QS	240,00	7.200,00
74	REATOR, para lâmpada vapor metálico, 1.000 watts, alto fator de potencia, 220 volts.	UNID	30	WINNER	240,00	7.200,00
75	CABO, multiplexado, de alumínio, 4 x 16 mm, isolação 1.000 volts.	MT	5.000	CORFIL	8,00	40.000,00
76	CABO, multiplexado, de alumínio, 4 x 10 mm, isolação 1.000 volts.	MT	5.000	CORFIL	7,50	37.500,00
77	CABO, multiplexado, de alumínio, 3 x 16 mm, isolação 1.000 volts.	MT	5.500	CORFIL	6,50	35.750,00
78	CABO, multiplexado, de alumínio, 3 x 10 mm, isolação 1.000 volts.	MT	5.000	CORFIL	4,50	22.500,00
79	DISJUNTOR, elétrico, bipolar, baixa tensão, 20 A, 220V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	510	FAME	32,00	16.320,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

80	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 40 A, 220V, padrão NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	300	FAME	60,00	18.000,00
81	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 50 A, 220V/380V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	410	FAME	60,00	24.600,00
82	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 70 A, 230/400 volts (corrente alternada) frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN Produto devera exibir o Selo de conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	360	FAME	105,00	37.800,00
83	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 100 A, 220V, padrão NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	300	FAME	110,00	33.000,00
84	DISJUNTOR, elétrico, bipolar, Baixa tensão, 32 A, 220 v, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN. Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	410	FAME	40,00	16.400,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

85	DISJUNTOR, elétrico, bipolar, Baixa tensão, 40 A, 220V, padrão NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	300	FAME	40,00	12.000,00
86	DISJUNTOR, elétrico, bipolar, Baixa tensão, 50 A, 220V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UNID	410	FAME	55,00	22.550,00
87	ALICATE, tipo bomba de água, corpo em aço cromo vanádio, regulável em 07 posições, cabos ergonômicos, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	UNID	2	GEDORE	40,00	80,00
88	ABRACADEIRA, em nylon, tamanho referencia 100 x 2,5 milímetros .Unidade de Fomecimento: Pacote com 100 unidades.	PAC	50	FORLUX	16,00	800,00
89	ABRACADEIRA, em nylon, tamanho referencia 80, com ação de fechamento autotravante, dimensões 277 x 4,7 x1,3 mm Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades.	PAC	50	FORLUX	15,00	750,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

90	CABO, elétrico, flexível, PP, seção 3 x 2,5mm ² , condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, seção nominal 3 x 2,5 mm ² , classe de isolamento 750V, na cor preta, isolamento em termoplástico de PVC, do tipo ST1. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelével e permanente. No isolamento, deveser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o numero da norma da ABNT. Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros	RL	20	MEGATRON	550,00	11.000,00
91	CABO, elétrico, flexível, PP (dupla isolamento), 2 condutores de cobre nu, tempera mole, seção nominal 2 x 1,5 mm ² , classe de isolamento 450/ 750V, cor preta, classe de encordoamento 4, isolamento duplo em termoplástico de PVC tipo ST1, antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelével e permanente. No isolamento, deveser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o numero da norma da ABNT. Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros	RL	20	MEGATRON	215,00	4.300,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

92	UNIFORME PARA ELETRICISTAS, CALÇA TECIDO TIPO BRIM, grosso na cor azul Royal, com dois bolsos frontais e dois traseiros, um bolso com tampa e botão na perna esquerda, faixa refletiva nas cores prata, e amarelo (material atende as especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292) - LARGURA DE 25 MM.	UNID	4	RB	100,00	400,00
93	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - TIPO CDP 70- Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre	UNID	3.000	INTELE	6,00	18.000,00
94	JOGO, de chave, de fenda, contendo 10 peças, tamanhos: 1/8 x2", 3/16x1.1/2", 3/16x3", 1/4x1.1/2", 1/4x4", 5/16x6", 1/8x2", 3/16x1.1/2", 3/16x3" e 1/4x4"; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JOGO	10	TRAMONTINA	70,00	700,00
95	OCULOS, de segurança, em policarbonato, lentes na cor cinza, anti-risco, anti-embacante, visor panorâmico, hastes reguláveis. Rotulagem: No mínimo, nome ou marca do produto, nome e CNPJ do fabricante e número do Certificado de Aprovação (CA), conforme normas do MTE.	UNID	15	WORKER	15,00	225,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

96	BOLSA, de ferramenta, para eletricitista, em lona nº 10, impermeabilizada, tiracolo, na cor verde, com uma alca, confeccionada em couro e fibra sintética, dimensões de 1,20 m (comprimento) x 0,50 m (largura), com costura com dupla camada de tecido resistente, rebite no pesponto, nylon reforçado na costura, fundo reforçado, 2 bolsos frontais e 3 bolsos grande, com fechamento em velcro 22,5 cm (comprimento) x 8,75 cm (largura) x 32,5 cm (altura), com peso de 700 gramas.	UNID	4	MG	140,00	560,00
97	LAMPADA VAPOR METALICO, de alta pressão, tipo construtivo: bulbo tubular transparente, dimensões mínimas: comprimento: 280mm, largura 40mm; tipo de base E-40, tensão de funcionamento 220V, pulso de tensão na partida 580 a 750V, potência declarada no bulbo 400W, fluxo luminoso mínimo maior ou igual a 32000 lumens, índice de reprodução de cor mínimo (IRC): 90; temperatura de cor mínima 5.000K, tempo de vida útil mínimo: 15.000 horas;	UNID	300	SYLVANIA	75,00	22.500,00
98	LAMPADA VAPOR METÁLICO Tubular 250w. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes.Cores: AZUL,ROSA E VERDE	UNID	150	SYLVANIA	72,00	10.800,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

99	ESCADA, prolongavel, em fibra com dois lances, 7,2 metros de altura, sapatas reguláveis. Sapata em borracha.	UNID	3	SINTESE	1.200,00	3.600,00
100	ESCADA, prolongavel, em fibra com dois lances, 9,4 metros de altura, sapatas reguláveis. Sapata em borracha.	UNID	1	SINTESE	1.400,00	1.400,00
101	LUMINÁRIA aberta, corpo refletor estampado em alumínio anodizado, pescoço em liga de alumínio fundido, soquete E-27 . Encaixe do tubo ø 25,4 Lâmpada vapor mercúrio ou sódio até 250w.Dimensões: CX/X57-3-407 x 280 x 110 mm.	UNID	400	OLIVO	24,00	9.600,00
102	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 16mm ² , cor branco, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolamento 450/750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelével e permanente. No isolamento, deveser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o numero da norma da ABNT.Unidade de Fornecimento: ROLO contendo 100 (cem) metros.	RL	20	MEGATRON	800,00	16.000,00
103	POSTINHO PARA PRAÇA (METAL)	UNID	100	DITAL	350,00	35.000,00
104	RELE NA PARA LAMPADA 250 W, nas cores azul/rosa	UNID	100	STIELETRONICA	22,00	2.200,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

105	LAMPADA METALICA COM 400 W, nas cores azul/rosa/verde	UNID	150	EMPALUX	80,00	12.000,00
106	KONTATOR REFERENCIA (CCID 12), bobina 220 W 60 HZ	UNID	50	LUKMA	250,00	12.500,00
107	KONTATOR REFERENCIA (CMM12 4P), bobina 220 watts	UNID	50	LUKMA	250,00	12.500,00
108	KONTATOR REFERENCIA (CWM 25.2 P), bobina 220 watts.	UNID	50	LUKMA	120,00	6.000,00
109	KONTATOR REFERENCIA (3 T F - 41), bobina 220 watts.	UNID	50	LUKMA	120,00	6.000,00
110	CANALETA, para instalação de fios e cabos, formato retangular, recorte fechado, fabricado em PVC, com tampa, dimensões externas mínimas de 40mm x 15mm x 2 metros de comprimento, na cor branca.	UNID	300	TRAMONTINA	7,50	2.250,00
111	CANALETA, para instalação de fios e cabos, em PVC rígido, lisa, com 02 (duas) divisórias, altura de 20 mm(profundidade), 50 mm(largura), 2m(comprimento), cor branca, compatível com o sistema X, em conformidade com NBR vigentes	UNID	200	TRAMONTINA	10,00	2.000,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

112	LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 20 watts, 220 volts, fluxo luminoso mínimo de 1.200 (lm), temperatura de cor mínima de 6.400k, vida útil mínima de 6.000h. Espiral. Base tipo E27. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes, Selo Procel	UNID	300	OUROLUX	12,00	3.600,00
113	LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 20w a 25w, tensão de 220V, fluxo luminoso mínimo de 1.094lm, índice de reprodução de cor mínimo 75, temperatura de cor mínima de 6.500k, vida útil mínima de 6.000h. Base E27. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes	UNID	300	OUROLUX	13,00	3.900,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

114	LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 35w ou 36w, tensão de 220V, fluxo luminoso mínimo de 2.041lm, índice de reprodução de cor mínima de 80, temperatura de cor mínima de 6.400k, vida útil mínima de 6.000h. Base E27. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes	UNID	300	OUROLUX	32,00	9.600,00
115	LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 15 watts, 220 volts, fluxo luminoso mínimo de 905 (lm), temperatura de cor mínima de 6.400k, vida útil mínima de 6.000h. Espiral. Base tipo E27. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes, Selo Procel	UNID	300	OUROLUX	10,00	3.000,00
116	PARAFUSO, cabeça tipo panela, zincado, com bucha S6.	UNID	300	CISER	0,70	210,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

117	REATOR, eletrônico para 01 (uma) lâmpada fluorescente tubular de 32 W. Distorção Harmônica Total menor ou igual a 10%. Fator de Fluxo Luminoso = 1,0, 127 Volts (60 Hz). Potencia do sistema menor ou igual a 35 W. Fator de Potencia maior ou igual a 0,92. Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO. Produto com dados de identificação e marca do fabricante. ITEM ANALISADO PELA COELBA EM FEVEREIRO/2013	UNID	120	ECP	22,00	2.640,00
118	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W partida rápida; tensão de entrada 127/220v; fator de eficácia mínimo 4,50; fator de potência mínimo 0,97; distorção harmônica total (DHT) da corrente de alimentação igual ou inferior a 20%; fator de fluxo luminoso mínimo 0,90; garantia mínima de 2 (dois) anos; em conformidade com as normas ABNT NBR 14.417, NBR 14.418.	UNID	150	ECP	22,00	3.300,00
119	. TOMADA, elétrica, fêmea, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 15 A, para tensão entre 100 e 250VCA, com espelho, encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro	UNID	400	VALMA	7,50	3.000,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

120	LAMPADA, fluorescente, tubular, potencia de 32W, fluxo luminoso mínimo de 2.600lm, índice de reprodução de cor mínima de 80, temperatura de cor mínima de 4.000k, vida útil mínima de 7.500h. Base bipino, G13. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes	UNID	300	SYLVANIA	6,00	1.800,00
121	REATOR, eletrônico, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 Watts, (2 x 32W), bivolt, 110 e 220 volts, fator de fluxo luminoso maior ou igual a 0,90, distorção harmônica menor ou igual a 25%, fator de potencia maior ou igual a 0,97. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e conformidade com NBR vigentes	UNID	150	ECP	30,00	4.500,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

122	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W partida rápida; tensão de entrada 127/220v; fator de eficácia mínimo 1,23; fator de potência mínimo 0,98; distorção harmônica total (DHT) da corrente de alimentação igual ou inferior a 10%; fator de fluxo luminoso mínimo 1,00; garantia mínima de 2 (dois) anos; em conformidade com as normas ABNT NBR 14.417, NBR 14.418 e selo PROCEL	UNID	140	ECP	30,00	4.200,00
123	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W partida rápida; tensão de entrada 127/220v; fator de eficácia mínimo 2,47; fator de potência mínimo 0,98; distorção harmônica total (DHT) da corrente de alimentação igual ou inferior a 10%; fator de fluxo luminoso mínimo 1,00; garantia mínima de 2 (dois) anos; em conformidade com as normas ABNT NBR 14.417, NBR 14.418 e selo PROCEL	UNID	140	ECP	20,00	2.800,00
124	INTERRUPTOR SIMPLES	UNID	50	DICOMPEL	5,00	250,00
125	PARAFUSO, galvanizado, tipo máquina 5/8x10 com porca e arruela.	UNID	200	KONESUL	8,00	1.600,00
126	PARAFUSO, galvanizado, tipo máquina 5/8x08 com porca e arruela.	UNID	100	KONESUL	8,00	800,00
127	CINTO para Eletricista	UNID	04	MG	150,00	600,00
128	CABO Torcido 2x2,5	ROLO	05	MEGATRON	250,00	1.250,00
129	FITA auto fusão 10 metros	UNID	100	FAME	21,00	2.100,00

31





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

130	REFLETOR 250 Wats	UNID	200	OLIVO	40,00	8.000,00
131	CABO PP 2X2.5	ROLO	05	MEGATRON	320,00	1.600,00
132	CABO 10 MM	ROLO	05	MEGATRON	500,00	2.500,00
133	LUMINARIA aberta E 40	UNID	200	OLIVO	65,00	13.000,00
134	PADRÃO completo com todas as normas da Coelba trifásico	UNID	10	TAF	350,00	3.500,00
135	PADRÃO completo com todas as peças e normas da Coelba monofásico	UNID	20	TAF	160,00	3.200,00

RS 1.445.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **L C COMÉRCIO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.983/0001-42, Insc. Estadual 007.690.186, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº240 – Capim Grosso-Ba, CEP 44695-000 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Aquisição de Material Elétrico de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

32





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 021/2016.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 021/2016, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 021/2016, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o local e o prazo será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

Em cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, ou efetuado através de cheque nominal a empresa vencedora, até o décimo dia útil após o Fornecimento, mediante seu recebimento definitivo, com a apresentação da nota fiscal/fatura



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

atestada pela autoridade competente, desde que a **Certidão Negativa de Débito com o INSS – CND, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a prova de Regularidade com a Fazenda Federal** estejam atualizados.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A aquisição só será caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o Fornecimento deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser Fornecidos acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério,

34





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os Fornecimentos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

35





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

Os Fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável de cada secretaria. A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 021/2016 e a proposta da empresa **L C COMÉRCIO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.983/0001-42, Insc. Estadual 007.690.186, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº240 – Capim Grosso-Ba, CEP 44695-000, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Baixa Grande/Ba. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

36





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

PEDRO LIMA NETO - PREFEITO
CONTRATANTE

L C COMÉRCIO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA - EPP
CONTRATADA

Nº 005/2016ADJ./HOM./RESULTADO/CONT.



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ : 13.794.912/0001-24

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 0158/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações, ante o Processo Licitatório nº. 0158/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016, para Aquisição de Projetos Pedagógicos para alunos da Educação Infantil, utilizando recursos do Programa Brasil Carinhoso. De acordo com a Ata que foi enviada a este Gabinete pelo Pregoeiro Elenilson de Jesus Machado, o qual foi nomeado juntamente com a Equipe de Pregão Presencial pelo Decreto nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016, reconhecendo como vencedora da Licitação acima mencionada as Empresas : TECNOLOGIA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PROJETOS PARA EDUCACAO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.516.050/0001-01, vencedora do Lote 04 no valor Global de **39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, R.P & OLIVEIRA EDITORA LTDA ,inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, vencedora dos lotes 2 e 3, nos valores respectivos de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) e R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e a V. A. DE OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ nº 09.636.081/0001-95, vencedora no Lote 1, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). HOMOLOGA para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o julgamento desta licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Baixa Grande, 25 de julho de 2016.

Pedro Lima Neto
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ : 13.794.912/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/16

AVISO DE RESULTADO

OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos para alunos da Educação Infantil, utilizando recursos do Programa Brasil Carinhos.

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande, através do Pregoeiro Elenilson de Jesus Machado, **ADJUDICA** e torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 01 de abril de 2016, tendo como vencedora as Empresas: **TECNOLOGIA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PROJETOS PARA EDUCACAO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.516.050/0001-01, vencedora do Lote 04 no valor Global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), **R.P & OLIVEIRA EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, vencedora dos lotes 2 e 3, nos valores respectivos de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) e R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e a **V. A. DE OLIVEIRA ME** inscrita no CNPJ nº 09.636.081/0001-95, vencedora no Lote 1, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), considerando exequíveis por estarem de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado às empresas acima mencionadas.

Baixa Grande – Bahia, 25 de julho de 2016.

ELENILSON DE JESUS MACHADO
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ : 13.794.912/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO

Resumo dos Contratos nº 0173/2016, 0174/2016 e 0175/2016, Pregão Presencial nº 005/2016, celebrado entre o Município de Baixa Grande e as empresas TECNOLOGIA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PROJETOS PARA EDUCACAO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.516.050/0001-01, Contrato nº 0173/2016 no valor Global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), R.P & OLIVEIRA EDITORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, Contrato nº 0174/2016 no valor global de R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta centavos) e a V. A. DE OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ nº 09.636.081/0001-95, no valor Global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) - Objeto: Aquisição de Projetos Pedagógicos para alunos da Educação Infantil, utilizando recursos do Programa Brasil Carinhoso - Duração: 05 (cinco) meses. Secretaria – 05 Secretaria de Educação e Cultura / Atividade: 2013 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil. / Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Assinado em 01/08/2016.

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia Telefax (74) 3258-1165



Convite

Nº 0017/2016 HOM./ADJ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0274/2016

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 0017/2016

DATA DE ABERTURA: 24/11/2016

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações, ante o Processo Licitatorio nº 0274/2016 na Modalidade Convite nº 0017/2016, para a contratação de uma empresa especializada em locação de palco, Iluminação, Bandas Locais, Ornamentação e Sonorização para a realização da festa cultural de largo, padroeira de Baixa Grande, nos dias 29/11 a 08 de dezembro de 2016, e para a realização da festa natalina com participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e famílias referenciadas pelo Cras no dia 15 de dezembro de 2016. De acordo com a Ata e o Mapa comparativo, que a Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Decreto de nº 0012/2014 de 07 de fevereiro de 2014 enviou a este Gabinete, reconheço vencedora da Licitação na Modalidade Convite nº 0012/2016 a Empresa JUSSIARA ALMEIDA SERRA DE JESUS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.415.458/0001-53, no valor Global de R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais). HOMOLOGA para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o julgamento desta licitação, adjudicando em favor da empresa vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal
Baixa Grande, 25 de novembro de 2016.
Pedro Lima Neto
Prefeito Municipal



Nº 018/2016 HOM./ADJ./CONT.



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ : 13.794.912/0001-24

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 0276/2016
MODALIDADE: CONVITE Nº. 0018/2016
DATA: 17/10/2016

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações, ante o Processo Licitatorio nº. 0265/2016, MODALIDADE CONVITE Nº. 0018/2016, para Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de reforma e ampliação na Creche Sossego da Mamãe neste Município. De acordo com a Ata e o mapa comparativo que a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria de nº 0012/2014 de 07 de fevereiro de 2014 enviou a este Gabinete, reconheço vencedora da Licitação a Empresa **ISAILSON DE ALMEIDA MELO** no valor global de R\$ **24.660,87 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)**. HOMOLOGA para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o julgamento desta licitação, adjudicando em favor da empresa vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Baixa Grande, 01 de Novembro de 2016.

Pedro Lima Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 0217/2016 - CONVITE 018/2016 – CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE E A
EMPRESA ISAILSON DE ALMEIDA MELO.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BA**, inscrita no CNPJ 13.794912/0001-24, situada à Avenida 02 de Julho, 737 – Centro, Baixa Grande – Bahia, CEP 44.620-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Exmº Sr. Prefeito do Município, Sr Pedro lima Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador de CPF nº 036.350.848-16 e Cédula de Identidade nº 0267413777 SSP/BA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ISAILSON DE ALMEIDA MELO**, situada no Povoado de Mandacaru, Zona Rural, Baixa Grande – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.137.783/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem e acordam na celebração do presente INSTRUMENTO CONTRATUAL, mediante as cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo

Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de reforma e ampliação na Creche Sossego da Mamãe neste Município, de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, convite 018/2016 e seus respectivos anexos a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse descrito;

CLAUSULA SEGUNDA - Da Vinculação Legal

Este contrato é regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo;

CLAUSULA TERCEIRA – Do Regime de Execução

Os serviços serão executados ordinariamente na sede da **CONTRATANTE**, através de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de reforma e ampliação na Creche Sossego da Mamãe neste Município, Mediante o Regime de Empreitada por Preço global.

CLAUSULA QUARTA – Do Preço, Pagamento e Dotação Orçamentária.

Pela execução integral do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância global de R\$ 24.660,87 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete

1

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia – telefax (74)3258-1165





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

centavos), estando incluídas nesse valor as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, mão-de-obra, de administração, encargos tributários, sociais e trabalhistas a qualquer título, e todas as providências auxiliares e complementares necessárias à completa execução do contrato.

A dotação orçamentária do presente contrato é a seguinte:

SECRETARIA: 05 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
ATIVIDADE: 1004 – Requalificação de Unidades da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil.
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 – Obras e Instalações.

CLAUSULA QUINTA – Obrigações da Contratada

- a) Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constitui obrigações da **CONTRATADA**, a execução dos serviços de reforma e ampliação na Creche Sossego da Mamãe neste Município.
- b) Atender a todas as despesas decorrentes de transporte, hospedagem, alimentação, assistência médica do seu pessoal segura contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes.
- c) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- d) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

CLÁUSULA SEXTA - Obrigações da Contratante

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- c) Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- d). Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- e) Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- f) Dar ciência à **CONTRATADA** de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- g) Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando- as quando inexatas ou incorretas.

2

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia – telefax (74)3258-1165





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUSULA SETIMA – Da fiscalização

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE BAIXA GRANDE, objetos do presente contrato serão fiscalizadas por pessoa credenciada do **CONTRATANTE**, através da Secretaria de Obras com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.

CLAUSULA OITAVA – Do Prazo

b) A **CONTRATADA** obriga-se a dar início após a assinatura do Contrato e Ordem de Serviço e terá validade de 60 (sessenta dias).

b) A prorrogação do prazo previsto determinará o aumento do preço da proposta original que será acordada entre a contratante e contratada.

CLAUSULA NONA – Da forma do Pagamento

a) O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, após a execução dos serviços, através de apresentação de boletim de medição e faturas / notas fiscais.

b) Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços.

CLAUSULA DECIMA – Das penalidades

a) A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso do não cumprimento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a desconto do valor da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE BAIXA GRANDE, conforme a clausula terceira.

b) O pagamento de valores referente à multa será efetuado imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA**.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Das Condições Gerais

a) A **CONTRATADA** não poderá transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte.

b) Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Processo de Licitação na Modalidade CARTA CONVITE de nº 018/2016, no Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - da Rescisão Contratual

3

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia – telefax (74)3258-1165



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, após o prazo de validade do mesmo, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Do Foro do Contrato

a) Eleger-se-á o **FORO DE BAIXA GRANDE -BAHIA**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

b) Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 03 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

Baixa Grande-Ba, 01 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Contratante

Empresa Isailson de Almeida Melo
Contratada

TESTEMUNHAS:.....

.....

Dispensa

Nº000575/2016



Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Av. 2 de Julho, 73 - Centro

CGC: 13794912/0001-24

Exercício 2016

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS

Página 1

DT. EDITAL - DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Modalidade: DISPENSA

Educação

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento		
000575/16	0224/16	13/12/2016	AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR PARA CRECHE MUNICIPAL S OSSEGO DA MAMÃE	13/12/2016		
Vencedor(es):			CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
REDE MOVEIS E ELETRO OLIVEIRA SILVA LTDA			15.839.451/0001-94			1.850,00
Total da Licitação:						1.850,00

Baixa Grande

Chefe da Comissão Municipal de Licitação



Contas Públicas

Contratos

Nº 218/2016



ESTADO DA BAHIA BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0218/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA DE
BAIXA GRANDE E A EMPRESA JUSSIARA
ALMEIDA SERRA DE JESUS-ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av 02 de Julho, nº 737, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.4620-000, inscrita no CNPJ nº 13.794.912/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Pedro lima Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador de CPF nº 036.350.848-16 e Cédula de Identidade nº 0267413777 SSP/BA, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JUSSIARA ALMEIDA SERRA DE JESUS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.415.458/0001-53, situada à Rua das Populares, nº 11 Conjunto Urbis – Mundo Novo – Bahia CEP 44.800-000 neste ato representado pelo Sr., Luiz Américo Ferreira de Cerqueira, brasileiro, solteiro, empresário, denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **Contratação de Empresas**, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 0274/2016, na modalidade de Convite Nº 0017/2016, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANDAS LOCAIS, ORNAMENTAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA CULTURAL DE LARGO, PADROEIRA DE BAIXA GRANDE, NOS DIAS 29/11 A 08 DE DEZEMBRO DE 2016, E PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA NATALINA COM PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO E FORTALECIMENTO DE VINCULO E FAMILIAS REFERENCIADAS PELO CRAS NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do presente importa em R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais). O valor ajustado é fixo e irreeajustável

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Contrato será de 01 (um) mês, tendo seu início a partir da data da assinatura do Termo Contratual.

Avenida 02 de Julho, 737, Centro, Baixa Grande – BA, CEP 44.620-000 – telefax (74) 3258-1165





ESTADO DA BAHIA BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificadas na dotação orçamentária:

SECRETARIA: 05 – Secretaria de Educação e Cultura / ATIVIDADE: 2028 – Realização de Eventos e Festas Culturais / ELEMENTO: 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: 06 – Secretaria de Assistência Social / ATIVIDADE: 2038 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / ELEMENTO: 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiro.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo da **CONTRATANTE**, das seguintes sanções, independente do cancelamento da nota de empenho:

- a) Advertência;
- b) Multa, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer cláusula contratual, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação da **CONTRATANTE** e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO

Este contrato é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUB-CONTRATAÇÃO

Fica vedado qualquer sub-contratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS

O valor global do presente contrato é de R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais), sendo que R\$ 18.220,00 (dezoito mil duzentos e vinte reais), serão pago com a dotação: SECRETARIA: 05 – Secretaria de Educação e Cultura / ATIVIDADE: 2028 – Realização de Eventos e Festas Culturais / ELEMENTO: 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e

R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) serão pago com a dotação SECRETARIA: 06 – Secretaria de Assistência Social / ATIVIDADE: 2038 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / ELEMENTO: 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiro.

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Baixa Grande, **INTEGRALMENTE**, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do objeto e após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

Avenida 02 de Julho, 737, Centro, Baixa Grande – BA, CEP 44.620-000 – telefax (74) 3258-1165





ESTADO DA BAHIA BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE CONTRATO

2.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.4. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.6. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE poderá cobrar da CONTRATADA produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.7. O Município de Baixa Grande reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 devidamente atualizada.

Nas hipóteses em que a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a **CONTRATADA** ser ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados, conforme o artigo 79, § 2º da mesma

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

São direitos da **CONTRATANTE**:

Aplicar as penalidades cabíveis à **CONTRATADA** caso não sejam respeitadas as condições a que a mesma se obrigou;

Rescindir o presente contrato, de pleno direito e para todos os fins, em caso de liquidação ou dissolução, concordata ou decretação de falência da **CONTRATADA**, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial e extra judicial, podendo ainda ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE** nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e no caso de não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ajustadas no presente contrato;

São deveres da **CONTRATANTE**:

Efetuar o pagamento dos serviços contratados no prazo e forma ajustados;

Dar quitação do presente contrato quando do adimplemento da obrigação pela **CONTRATADA**.

Avenida 02 de Julho, 737, Centro, Baixa Grande – BA, CEP 44.620-000 – telefax (74) 3258-1165





ESTADO DA BAHIA BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

São direitos da **CONTRATADA**:

Receber o pagamento da quantia ajustada, no prazo e forma estabelecidos no presente contrato, quando do adimplemento da obrigação a que se obrigou;

Receber quitação do presente contrato quando cumprida a obrigação a seu cargo;

São deveres da **CONTRATADA**:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital a que está vinculado o presente contrato;

Manter equipe técnica capacitada para montagem/desmontagem e acompanhamento de toda programação;

Responder pelos serviços que executar na forma da lei;

Arcar com as despesas incorridas na contratação de pessoal, encargos sociais, trabalhistas, securitários e quaisquer tributos incidentes direta ou indiretamente, sobre ou decorrentes do cumprimento do objeto deste, sem direito a pleitear reembolso à Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Baixa Grande /Bahia para dirimirem-se eventuais controvérsias oriundas deste contrato, em detrimento de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acordadas, assinam o Contrato as partes através de seus representantes já qualificados no Preâmbulo, na presença das testemunhas abaixo arroladas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito.

Baixa Grande, 25 de novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CONTRATANTE

JUSSIARA ALMEIDA SERRA DE JESUS-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF

2: _____

CPF

Avenida 02 de Julho, 737, Centro, Baixa Grande – BA, CEP 44.620-000 – telefax (74) 3258-1165



Atos Oficiais

Decreto

Nº 063/2016



Decreto n.º 063/2016

ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

“Dispõe sobre o CANCELAMENTO dos restos à pagar inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando o parecer emitido pela Comissão para análise dos restos à pagar inscritos nos exercícios anteriores, instituída pelo Decreto nº 062/2016;

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos e Fundos do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar inscritos nos exercícios anteriores que não tiverem sido pagos até aquela data.

§ 1º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Faz parte integrante deste Decreto, o anexo único no qual discrimina o rol dos restos a pagar a serem cancelados, por exercício financeiro.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Baixa Grande – BA, 20 de Dezembro de 2016.

PEDRO LIMA NETO
Prefeito Municipal



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165

Página em Branco

